

# **CAPÍTULO I - Origem e consolidação dos sistemas de informação arquivística (da Idade Média ao fim do Antigo Regime)**

## **SECÇÃO 1 - Arquivos da administração central**

### **1. O Arquivo da Torre do Tombo**

#### **1.1. Constituição e fixação do arquivo**

A existência de um arquivo fixo, no qual se guardavam os documentos da Coroa, situado numa das torres do castelo de São Jorge, em Lisboa, só nos aparece documentada em 1378. Com efeito, João Pedro Ribeiro nas suas *Memorias authenticas para a historia do Real Archivo* refere que “... no Reinado do senhor D. Fernando, em data de 4 de Novembro da Era de 1416, expedio o Vedor da Chancellaria huma Provisão a João Annes, Vedor da Fazenda para este passar huma Certidão da Torre do Castello de Lisboa...”<sup>1</sup>. Esta é a mais antiga menção conhecida relativamente à fixação do arquivo da Coroa num local próprio para o efeito. Não obstante datar de 1378 a confirmação documental deste facto, há autores que afirmam ter sido em época anterior que o arquivo da Coroa se fixou em Lisboa, precisamente quando também aí fixaram residência os reis portugueses (reinado de D. Afonso III) ou pouco tempo depois (reinado de D. Dinis, como alguns defendem).

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas para a historia do Real Archivo*. Lisboa : Na Impressão Regia, 1819. p. 13.

A questão do estabelecimento do arquivo da Coroa na capital é referida em diversos trabalhos de autores diferentes, não havendo uma posição unânime sobre o assunto. Alguns apontam o reinado de D. Fernando como a época de tal acontecimento e o Castelo de São Jorge como o local onde se instalara o arquivo. Se analisarmos com alguma atenção o que tem sido escrito, verificamos que os autores que sustentam esta tese têm como fundamento das suas afirmações, sobretudo, o estudo de João Pedro Ribeiro que já acima referimos. Este autor considera “a época do estabelecimento de hum Archivo fixo no nosso Reino, entre 11 d’Abril da Era 1390, no Reinado do Senhor D. Affonso IV., e 4 de Novembro da Era 1416 no do Senhor D. Fernando”<sup>1</sup>.

Exemplos desta “corrente” temos em José Silvestre Ribeiro, autor da *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal...* (1871-1914)<sup>2</sup>; em J. de Vilhena Barbosa que nos seus *Estudos Historicos e Archeologicos* (1874) diz ter sido D. Fernando o fundador do arquivo nacional, acrescentando, porém, que se ignora a data da fundação, a qual “...devia ser entre o anno de 1375, em que se concluiu a cêrca de muros de Lisboa (...) e o de 1383, em que falleceu [D. Fernando]”<sup>3</sup>; na obra de Pedro de Azevedo e António Baião *O Arquivo da Torre do Tombo* (1905)<sup>4</sup>; e em alguns escritos mais recentes que utilizam como fontes as obras mencionadas<sup>5</sup>.

Outros autores há que fazem remontar a fixação do arquivo a épocas anteriores, designadamente ao reinado de D. Dinis. Embora possam estar

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 49.

<sup>2</sup> Em diferentes volumes desta obra são tratados vários aspectos relativos ao Arquivo da Torre do Tombo, embora seja no vol. 1 que se aborda o problema da fundação do arquivo (RIBEIRO, José Silvestre - *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*. Lisboa : Academia Real das Sciencias, 1871. tomo 1, p. 328-329).

<sup>3</sup> BARBOSA, J. de Vilhena - Creação dos archivos na Europa : Archivo da Torre do Tombo em Lisboa. In *Estudos historicos e archeologicos*. Lisboa : Typographia Castro Irmão, 1874. p. 5.

<sup>4</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *O Arquivo da Torre do Tombo : sua história, corpos que o compõem e organização*. Ed. fac-similada. Lisboa : Arquivo Nacional da Torre do Tombo ; Livros Horizonte, 1989. p. 13. (Esta ed. reproduz a original publicada em 1905)

<sup>5</sup> Ver, por exemplo: CRUZ, António - Arquivos portugueses. In *Dicionário de História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão. Lisboa : Iniciativas Editoriais. [1975]. vol. 1, p. 201; COSTA, José Pereira da - Torre do Tombo. In *Dicionário da História de Lisboa*. Dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena. Lisboa : Carlos Quintas & Associados, 1994. ISBN 972-96030-0-6. p. 925-929.

correctos no que afirmam, não apresentam comprovação documental do facto. Cristóvão Benavente, escrivão do Arquivo da Torre do Tombo, redigiu em 1583 um relatório<sup>1</sup> sobre o mesmo arquivo por ordem de Filipe I, no qual refere: “E ja en tempo delrrei dom Dinis auia Torre do Tombo...”. Esta afirmação não remete, contudo, para qualquer prova documental, apenas menciona um “estromento publico” mandado fazer pelo monarca relativo a um peixe solho que lhe foi apresentado por “dom Guedelha, arabi mor dos iudeus”, do qual, segundo Vilhena Barbosa, existia uma pintura na primitiva casa do arquivo, com um letreiro mencionando o ano de 1283<sup>2</sup>.

Também defensor da fixação do arquivo no reinado de D. Dinis é José Pedro Miranda Rebelo, o qual tece algumas considerações sobre a origem do mesmo no *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo...* (parte primeira), elaborado em finais do século XVIII. Este autor diz basear-se na crónica manuscrita do jurisconsulto João de Barros (embora não seja preciso ao citar a fonte) para afirmar: “No Reynado do Senhor D. Diniz foi mudada a Torre do Tombo para os Paços do mesmo Snr. situados dentro do Castello de S. Jorge, ou de Santa Barbara, como dizem outros, desta Cidade, e Corte”<sup>3</sup>.

Também José Pessanha é um dos que considera que “a fundação do Archivo real deve ser facto coevo da fixação da residencia dos nossos monarchas

---

<sup>1</sup> O relatório de Cristóvão Benavente, que se conserva na Biblioteca Nacional de Madrid, foi publicado por António Joaquim Dias Dinis, no estudo que fez sobre o mesmo (ver: DINIS, António Joaquim Dias - - Relatório do século XVI sobre o Arquivo Nacional da Torre do Tombo. *Anais - Academia Portuguesa da História*. Lisboa. 2ª série. 17 (1968) 152-158).

<sup>2</sup> J. Vilhena de Barbosa diz o seguinte: “Na primitiva casa da torre via-se um quadro, de pintura muito antiga, em que estava representado um solho, de tamanho natural, com um letreiro que dizia: «No anno de MCCCXXI, junto a Montalvão, no Tejo, se tomou um solho da grandeza, que representa esta pintura e pesou pelos pesos de Santarem XVII arrobas e meia, de que ha justificação n’este archivo, que n’elle mandou lançar D. Diniz, a quem se presenteou, como consta da mesma justificação.» A data do letreiro é a era de cesar, que corresponde ao anno de Christo de 1283. Como se deprehe de da linguagem, o letreiro era muito posterior á pintura” (BARBOSA, J. Vilhena de - *Op. cit.* p. 9). A existência da pintura, só por si, não prova que o arquivo já se havia fixado em 1283, pois não há uma datação exacta da referida pintura.

<sup>3</sup> REBELO, José Pedro de Miranda - *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo offerecido á augustissima rainha e senhora D. Maria I*. Lisboa : Bibliotheca Nacional, 1904. p. 6-7. O original que está na base desta publicação encontra-se na secção de manuscritos da Biblioteca Nacional (códice nº 7.671) e não se apresenta datado; contudo, por elementos do texto é possível afirmar que ele é posterior a 1776 e anterior a 1799.

em Lisboa, no famoso paço roqueiro da Alçaçova (...) que, desde D. Dinis, seu reformador, até aos fins do século XV, constituiu o “verdadeiro e proprio aposento dos reis destes regnos”...”<sup>1</sup>.

Posição idêntica é ainda defendida por José Pereira da Costa, num artigo que publicou, em 1980, na *Revista de História Económica e Social*<sup>2</sup>. Este autor afirma que é muito provável que o arquivo régio tenha estado instalado na Torre da Escrivantina até 1378, ano em que já se encontrava na torre albarrã do Castelo de Lisboa.

Das várias posições referidas parece poder concluir-se o seguinte: 1º - é certo que o arquivo da Coroa já se havia fixado numa das torres do Castelo de São Jorge<sup>3</sup>, no ano de 1378, pois existe um documento que comprova tal facto; 2º - a falta de provas documentais não nos autoriza a negar a hipótese de que a fixação do arquivo em Lisboa poderá remontar ao reinado de D. Dinis (como alguns autores apontam), pouco tempo após os reis portugueses terem fixado residência em Lisboa; 3º - o castelo de São Jorge poderá não ter sido a primeira sede fixa do arquivo, mas sim a Torre da Escrivantina, propriedade régia, situada junto ao Arco Escuro e à actual igreja da Conceição Velha que, segundo a

---

<sup>1</sup> PESSANHA, José - A Torre do Tombo. *Serões : revista mensal ilustrada*. Lisboa. 2ª série. 2:12 (Jun. 1906). p. 459.

<sup>2</sup> COSTA, José Pereira da - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa. 6 (Jul.-Dez. 1980) 97-103.

<sup>3</sup> A identificação exacta da torre em que estava instalado o arquivo foi objecto de estudo na obra de A. Vieira da Silva sobre o Castelo de S. Jorge. Também Pedro de Azevedo e António Baião, no seu estudo relativo ao Arquivo da Torre do Tombo, procuram esclarecer sobre a sua localização. Estes autores afirmam que Fernão Lopes se refere à *torre albarrã* ou *do haver* como sendo uma torre muito forte, o que leva a pensar que se tratava da torre principal, a torre de menagem. Também Rui de Pina, na crónica de D. Dinis (cap. XXXI), se refere à *torre do tesouro* de Lisboa dizendo “que agora é do Tombo”. Para mais aprofundada informação, ver: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 3-9; SILVA, A. Vieira da - A Torre do Tombo. In *O Castelo de S. Jorge em Lisboa : estudo histórico- -descritivo*. 2ª ed. Lisboa : [s. n.], 1937. p. 61-69.

Teófilo Braga também se refere à fundação do arquivo nacional, nestes termos: “Nas Chronicas dos reis Dom Pedro I, (cap. 12) e de Dom Fernando, (pr. e cap. 48) falla Fernão Lopes da *Torre alvarrã* ou *do aver* primitivamente construida para se guardar o thesouro real; Dom Fernando mandou guardar juntamente com o thesouro o Archivo do Reino, e d’este modo as escripturas publicas estavam confiadas aos empregados da fazenda, convertendo-se a *Torre do aver* em *Torre do tombo*” (BRAGA, Teófilo - - *Curso de historia da litteratura portugueza, adaptado ás aulas de instrucção secundaria*. Lisboa : Nova Livraria Internacional, 1885. p. 158).

opinião de A. Vieira da Silva, terá sido “sede de uma repartição pública, porventura da chancelaria régia, ou o embrião da Torre do Tombo”<sup>1</sup>.

O facto de só a partir do reinado de D. Dinis, ou mais seguramente de D. Fernando, se ter fixado em Lisboa o arquivo da Coroa não significa que até então não houvesse produção de documentos régios e mesmo um arquivo, embora ambulante, acompanhando a Corte nas suas deslocações pelo país. Na verdade, temos confirmada a existência de uma chancelaria condal no tempo de D. Henrique e D. Teresa (de 1095 a 1128); e com D. Afonso Henriques tem início a actividade da chancelaria régia. Avelino de Jesus da Costa considera que, embora a organização da chancelaria condal fosse muito rudimentar, ela chegou a ter um notário próprio (embora a maior parte dos diplomas ainda fosse redigida por notários particulares) e emitiu vários diplomas correspondentes a actos jurídicos praticados em nome do conde D. Henrique e/ou da condessa D. Teresa<sup>2</sup>. Quanto aos primórdios da chancelaria régia, temos-os documentados desde 27 de Abril de 1128, data do primeiro acto do infante Afonso Henriques - a confirmação da carta de privilégio à cidade de Guimarães<sup>3</sup>. Como rei, Afonso Henriques emitiu documentos desde três de Agosto do mesmo ano e, progressivamente, a chancelaria afonsina vai ganhando importância, o que se comprova pelo facto de os diplomas redigidos por notários particulares passarem a ser cada vez menos relativamente aos que eram exarados pelos notários da própria chancelaria<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> SILVA, A. Vieira da - *A Cerca moura de Lisboa : estudo histórico descritivo*. 2ª ed. Lisboa : Câmara Municipal, 1939. p. 108. Sobre a Torre da Escrivania e sua localização pode-se ver ainda: SILVA, A. Vieira da - *As Muralhas da ribeira de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa : Câmara Municipal, 1940. vol. 1, p. 187- - 188; SEGURADO, Jorge - *Da Igreja manuelina da Misericórdia de Lisboa - “Conceição Velha”*. [Lisboa : s. n., 1977]. p. 21 e 48.

<sup>2</sup> Sobre a chancelaria dos condes D. Henrique e D. Teresa, ver: COSTA, Avelino de Jesus da - *La Chancellerie royale portugaise jusqu’au milieu du XIII<sup>e</sup> siècle*. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra. 15 (1975) 145-147; AZEVEDO, Rui de - *A Chancelaria régia portuguesa nos séculos XII e XIII : linhas gerais da sua evolução*. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra. 14 (1940) 31-32; AZEVEDO, Rui de - *Diplomática do conde D. Henrique (1095-1112) e de D. Teresa (1112-1128)*. In *Documentos medievais portugueses. I - Documentos régios*. Introd. diplomática e notas de Rui Pinto de Azevedo. Lisboa : Academia Portuguesa da História, 1958. vol. 1, tomo 1, p. XVII-LX.

<sup>3</sup> COSTA, Avelino de Jesus da - *Op. cit.* p. 147.

<sup>4</sup> Sobre a chancelaria de Afonso Henriques ver o estudo pormenorizado de Rui de Azevedo (*op. cit.*), em que é dado um relevo especial a cada um dos notários e chanceleres que aí trabalharam e às características diplomáticas dos actos promulgados. Do mesmo autor, pode-se consultar ainda: AZEVEDO, Rui de - *Primórdios da chancelaria de D. Afonso Henriques*. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra. 1 (1940)

A inexistência de um arquivo fixo, devida ao facto de a própria corte também não ter ainda uma residência estável, levava a que dos mais importantes diplomas emitidos pela chancelaria régia se fizessem vários exemplares, que ficavam depositados nos cartórios dos mais influentes mosteiros, até porque, em vários casos, eles eram aí redigidos e, por vezes mesmo, pela mão de escribas monásticos<sup>1</sup>. José Pereira da Costa, no trabalho já atrás referido, cita exemplos de documentos que referem precisamente os vários exemplares produzidos e os arquivos onde eram conservados<sup>2</sup>. Tal é, pois, o caso do testamento de D. Sancho I, de 1210, onde se diz: “... et adimpleri fieri sex cartas consimiles et omnia suprascriptas aequaliter continentes quarum unam habet Bracarensis Electus aliam Prior Sancte Crucis terciam Abbas Alcobatie quartam Magister Templi quintam Prior Hospitalis sextam facio ego conservari in meo repositario<sup>3</sup> mihi et filio meo regi Domno Alphonso”. Ou o testamento de D. Afonso II, de 1214, onde também é referido que o rei mandou fazer treze cartas iguais indicando-se os locais onde deveriam ser conservadas.

A prática de guardar documentação régia em arquivos privados é mencionada por vários autores. João Pedro Ribeiro, José Pessanha, Pedro de Azevedo e António Baião referem o Mosteiro de S. Vicente de Fora, o Convento da Costa em Guimarães, o Convento de Santa Cruz de Coimbra e o Mosteiro de

---

161-166; AZEVEDO, Rui de - Diplomática de Afonso Henriques (1128- -1185). In *Documentos medievais portugueses. I - Documentos régios (op. cit.)* vol. 1, tomo 1, p. LXI- -CX. Pode-se ver ainda: COSTA, Avelino de Jesus da - *Op. cit.* p. 147-150.

Os documentos da chancelaria de D. Afonso Henriques foram publicados em: *Chancelarias medievais portuguesas. I. Documentos da chancelaria de Afonso Henriques*. Ed. lit. Elisabeth Abiah Reuter. Coimbra : Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1938; e mais tarde em: *Documentos medievais portugueses. I - Documentos régios (op. cit.)*, 1958-1962. 2 tomos.

<sup>1</sup> Rui de Azevedo afirma que, após a fundação do mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra, D. Afonso Henriques passou a demorar-se mais nessa cidade do que em qualquer outra e que “muitos dos seus diplomas foram lavrados em Coimbra por escribas da Sé e do mosteiro de Santa Cruz” (AZEVEDO, Rui de - Diplomática de Afonso Henriques... *(op. cit.)* p. LXVII).

<sup>2</sup> COSTA, José Pereira da - *Op. cit.* p. 97-98. Também João Pedro Ribeiro, no seu estudo sobre o real arquivo, dá exemplos de documentos em que é indicada a feitura de vários exemplares e os locais onde deveriam ser guardados (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 5-8).

<sup>3</sup> O “repositario” ou reposteiro era um oficial da casa real encarregado de guardar as jóias e outros bens preciosos, pelo que seria lógico que guardasse igualmente os documentos importantes.

Alcobaça como depósitos de documentos reais<sup>1</sup>. José Pereira da Costa refere igualmente que há notícia de “o arquivo da chancelaria, que deu origem à Torre do Tombo (...) ter estado no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e em arcas no Mosteiro de S. Vicente de Fora, em Lisboa”<sup>2</sup>, afirmação que se baseia, por certo, nas citações documentais de João Pedro Ribeiro. Relativamente ao Mosteiro de Alcobaça, existem, por exemplo, referências em autores do século XVIII, quanto ao facto de aí se terem depositado documentos régios ou mesmo de ter servido de arquivo da Coroa. Assim, Fr. Manuel dos Santos, na sua obra *Alcobaça Illustrada* (1710), diz que “na primeira idade deste Reyno o cartorio de Alcobaça servio de cartorio dos papeis da Coroa, em quanto se nam ordenou o Archivo Real na torre do Tombo”<sup>3</sup>. Também numa carta manuscrita da autoria do Padre Manuel de Figueiredo (que foi cartorário de Alcobaça), dirigida a António Hipólito de Alvarenga e Moura e datada de 11 de Abril de 1763<sup>4</sup>, se enumeram variados documentos que foram depositados no cartório de Alcobaça, como prova de aí se ter guardado o arquivo real<sup>5</sup>.

A chancelaria régia evoluiu rapidamente no sentido de uma boa organização, sintoma também de uma regular actividade. Menos de um século após a fundação da nacionalidade, no reinado de D. Afonso II, surge o primeiro livro de registo da chancelaria, que vai abranger os anos de 1217-1221<sup>6</sup>. Segundo

---

<sup>1</sup> Ver: RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 11-12; PESSANHA, José - *Op. cit.* p. 458; AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 13.

<sup>2</sup> COSTA, José Pereira da - *Op. cit.* p. 97.

<sup>3</sup> SANTOS, Manuel dos - *Alcobaça illustrada : noticias e historia dos mosteyros & monges insignes cistercienses da Congregaçam de Santa Maria de Alcobaça...* Coimbra : Na Officina de Bento Seco Ferreyra, 1710. p. 67.

<sup>4</sup> A carta do Padre Manuel de Figueiredo, que se encontra num códice da Biblioteca Nacional, foi publicada em: SÁ, Aires de - *Frei Gonçalo Velho*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1899. vol. 1, p. XXX- - XXXVI.

<sup>5</sup> Desta carta existe, na Biblioteca da Ajuda, uma cópia intitulada *Carta Critica em que se mostra que o Cartorio de Alcobasa foi como Torre do Tombo deste Reyno nos seculos primeyros da Monarchia Portugueza* (f. 53-58 do manuscrito com a cota 51-VII-16) a qual contém pequenas adulterações do texto, nomeadamente no que respeita à data, que é referida como 11 de Fevereiro de 1703. Esta data é, sem dúvida, errónea, pois a carta menciona a obra de Fr. Manuel dos Santos “Alcobaça Ilustrada” que só foi publicada em 1710. O manuscrito da Biblioteca da Ajuda, no qual está incluída esta carta, não tem título; apenas tem escrito a lápis, na f. de guarda, o seguinte: “Miscellanea que pertenceu à Casa de Lafões”; no verso da capa superior, também a lápis, figura a indicação “Seculo 18<sup>o</sup>”.

<sup>6</sup> O primeiro livro de registo de D. Afonso II aparece referido em documento do reinado de D. Afonso IV como “Livro dos Forais do Conde D. Henrique” e o próprio João Pedro Ribeiro o menciona como sendo

Rui de Azevedo, foi exactamente nesta época que, “mercê da alta competência dos seus chanceleres e do pessoal de secretaria a eles subordinado, a nossa Chancelaria alcançou plena maturidade nos seus serviços técnicos e um corpo de normas oficiais razoavelmente estruturado”<sup>1</sup>. O surgimento de livros de registo nas chancelarias reais da Europa Ocidental data de finais de século XII, sendo os da Sicília, Inglaterra e França os mais antigos. A estes segue-se em antiguidade o registo português e, cerca de 30 anos depois, o da Coroa de Aragão.

A elaboração do registo dos documentos expedidos pela chancelaria régia pode-se considerar, quanto a nós, o primeiro acto tendente a criar meios de acesso à informação do arquivo da Coroa, embora este ainda não existisse formalmente. De facto, a própria chancelaria serviu durante muito tempo de arquivo, o que é comprovado por documentos da época. Em 1352, ainda o vedor da chancelaria mandava expedir da mesma uma certidão a requerimento do Mestre da Ordem de Avis<sup>2</sup>.

Embora o registo consistisse na transcrição integral, feita a partir dos documentos originais, o que constituía fundamentalmente um meio probatório dos actos régios, ele servia indubitavelmente também de instrumento de trabalho aos funcionários da chancelaria já que permitia a pesquisa retrospectiva, no sentido de localizar e identificar os documentos expedidos pelo serviço administrativo da Coroa. Não encontramos, naturalmente, neste primeiro registo, uma estrutura interna elaborada, nem sequer uma correcta ordem cronológica, consequência do registo nem sempre ser executado imediatamente a seguir à

---

“hum pequeno Codice de Pergaminho, conhecido alli com o titulo de Foraes Velhos, no Armario 17 Maço 12 nº 3”; mais adiante diz que “vê-se ser este o Livro da Chancellaria, ou Registro do mesmo Senhor Rei [i. e. Afonso II] ... mas não o supponho Original” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 8-9). A clarificação quanto à originalidade do registo de D. Afonso II e o estudo crítico e diplomático do mesmo foi feito minuciosamente por Rui de Azevedo não subsistindo, hoje, quaisquer dúvidas quanto à sua autenticidade (ver: AZEVEDO, Rui de - O Livro de registo da chancelaria de Afonso II de Portugal (1217-1221). *Anuario de Estudios Medievales*. Barcelona. 4 (1967) 35-74.

<sup>1</sup> AZEVEDO, Rui de - O Livro de registo... (*op. cit.*) p. 35.

<sup>2</sup> Ver: RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 12-13. Mesmo depois da fixação do arquivo no Castelo de São Jorge há notícia de uma certidão expedida da chancelaria, no ano de 1421 (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 12, nota 2), o que comprova que havia distinção entre chancelaria (serviço administrativo corrente) e arquivo (depósito de documentos já desprovidos de valor primário, embora cumprindo a sua função serviço/uso em casos de necessidade de prova documental de actos jurídicos, administrativos ou fiscais).



feitura e autenticação dos diplomas notariais<sup>1</sup>. Elementos de carácter técnico, susceptíveis de evidenciar uma lógica em que está patente a perspectiva do acesso não estão ainda presentes neste instrumento. Contudo, o lançamento no registo dos documentos emanados da Chancelaria - que foi executado bastante tempo depois da produção dos próprios documentos - é feito segundo um agrupamento, em cadernos distintos, de acordo com os tipos documentais (cartas de foral, confirmações régias de anteriores alienações de bens e direitos, novas mercês do rei), o que mostra que o critério de ordenação não era totalmente aleatório e que já se procurava uma sistematização, ainda que muito simplista. A partir de Novembro de 1217, o registo passou a fazer-se à medida que eram elaborados os diplomas, como se atesta pela ordem cronológica dos documentos lançados no registo, a qual se verifica quase sempre. As raras excepções que se encontram devem-se, segundo Rui de Azevedo, ao facto de “não haverem sido registados os documentos na data da expedição, mas sim mais tarde quando receberam nova autenticação”<sup>2</sup>.

Do tempo de D. Afonso II chegou até nós um segundo livro de registo da chancelaria, referido por João Pedro Ribeiro como “Livro Novo” (embora o julgasse desaparecido) e ao qual foi posteriormente atribuída a designação errada de *Livro dos Forais Antigos de Santa Cruz de Coimbra*<sup>3</sup>. Trata-se de um original, elaborado entre os anos de 1222-1224, no qual foram transcritos directamente do primeiro registo todos os seus documentos, embora ordenados de outro modo, sob determinadas rubricas<sup>4</sup>. Esta estrutura interna revela, sem dúvida, uma maior sistematização, com vista obviamente a facilitar a consulta do próprio registo. É, pois, evidente que a necessidade de aceder à informação esteve intuitivamente implícita na “construção” deste segundo livro de registo.

---

<sup>1</sup> Esta conclusão acha-se devidamente fundamentada no estudo de Rui de Azevedo, já referido, sobre o registo de chancelaria de D. Afonso II (AZEVEDO, Rui de - O Livro de registo... (*op. cit.*) p. 43 e seg.).

<sup>2</sup> AZEVEDO, Rui de - O Livro de registo... (*op. cit.*) p. 61.

<sup>3</sup> Esta designação deve-se ao facto de este livro ter pertencido ao cartório de Santa Cruz de Coimbra, antes de ser incorporado no Arquivo Nacional.

<sup>4</sup> Sobre este segundo livro de registo ver novamente: AZEVEDO, Rui de - O Livro de registo... (*op. cit.*) p. 62.

A chancelaria régia sofre naturalmente uma evolução que se vai traduzir numa cada vez mais regular e intensa actividade, patente na quantidade e diversidade de documentos expedidos<sup>1</sup>. O registo destes continua a ser feito em cadernos de pergaminho, que posteriormente vinham a constituir livros (um livro relativo a cada ano) encadernados com pastas de madeira cobertas de couro e com cantos e fechos em metal. A partir do momento em que o arquivo da Coroa se fixou na Torre do Tombo<sup>2</sup> - assim designada por aí se conservarem as escrituras do “tombo”, termo que designava o chamado livro de “Recabedo Regni”, ou seja, o das receitas da Coroa - os livros de registo da chancelaria passaram a dar aí entrada logo que deixavam de ter uso administrativo corrente, o que normalmente sucedia alguns anos após a morte dos reis<sup>3</sup>, embora o período

---

<sup>1</sup> Sobre a chancelaria régia em diferentes períodos e sobre a sua evolução, para além dos trabalhos já referidos, podem-se ver ainda: FREIRE, Anselmo Braamcamp - A Chancellaria de D. João II. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 2 (1904) 337-343; FREIRE, Anselmo Braamcamp - A Chancellaria de D. Afonso V. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 2 (1904) 479-487; 3 (1905) 62-74, 130-154, 212-236, 401-440; AZEVEDO, Pedro de - Os Livros da chancellaria mor da Corte e Reino. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 4 (1906) 449-460; AZEVEDO, Pedro de - A Chancellaria de D. Afonso IV. *Boletim da Segunda Classe - Academia das Ciências de Lisboa*. Coimbra. 6:1 (Jan.-Jun. 1912) 180-199; PEREIRA, Isaías da Rosa [et al.] - Diplomatique royale portugaise: Alphonse IV (1325-1357). In COLLOQUE “DIPLOMATIQUE ROYALE DU MOYEN-ÂGE - XII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> SIÈCLES”, Porto, 1991 - - *Actes*. Coord. José Marques. Porto : Faculdade de Letras, 1996. ISBN 972-9350-20-5. p. 133-161; COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho - *Origines et évolution du registre de la chancellerie royale portugaise (XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles)*. Porto : [s. n.], 1995; COSTA, Avelino de Jesus da - *A Chancellaria real portuguesa e os seus registos, de 1217 a 1438*. Porto : Faculdade de Letras, 1996 (Sep. de: *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. ISSN 0871-164X. 2<sup>a</sup> série. 13 (1996) 71-101). É também útil, para o período entre 1320-1433, pela informação pormenorizada que fornece: HOMEM, Armando Luís de Carvalho - *O Desembargo régio (1320-1433)*. Porto : Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1990. ISBN 972-667--146-9. p. 97-203.

Para além das chancelarias incluídas nos *Documentos medievais portugueses*, encontram-se também publicadas as de D. Afonso IV e de D. Pedro I: *Chancelarias portuguesas : D. Afonso IV*. Ed. por A. H. de Oliveira Marques, Teresa Ferreira Rodrigues. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica ; Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova, 1990-1992. ISBN 972-667-133-7 (vol. 1) ISBN 972-667-320-8 (vol. 2) ISBN 972-667-321-6 (vol. 3). 3 vol.; *Chancellaria de D. Pedro I (1357-1367)*. Ed. por A. H. de Oliveira Marques. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

<sup>2</sup> Segundo o estudo de João Pedro Ribeiro que temos vindo a referir, a designação de Torre do Tombo passou a ser usada mais constantemente a partir do reinado de D. João I “em razão do lugar, em que se achava, e de nelle se ter depositado o antigo Livro de *Recabedo Regni*, Tombo da Coroa, ou Proprios da Coroa...” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 16). Em 1597, na *Monarchia Lusitana*, Fr. Bernardo de Brito chama-lhe “archivo real”, designação que durou até à instauração do liberalismo. Em 1821, nos documentos oficiais, surge a menção de “Archivo Real e Nacional da Torre do Tombo”.

<sup>3</sup> Segundo uma carta do chanceler-mor Manuel Gomes de Carvalho, com data de 3 de Agosto de 1761, não há notícia de qualquer ordem expressa determinando a transferência dos livros da chancelaria para o arquivo, mas tal era feito tradicionalmente após a morte dos monarcas. Pode-se ler o seguinte na citada carta: “Pelo que toca a passarem os Livros para a Torre do Tombo logo quando se acabão, não o posso aprovar. Fiz toda a diligencia por descobrir a ordem original desta remessa; mas só achei a tradição

de tempo em que a transferência era feita tivesse variado ao longo das épocas. Sabe-se, através de um documento de 1421, que os registos do tempo de D. Fernando estavam recolhidos no arquivo em 1412, ou seja, 29 anos após o falecimento do monarca. Porém, no caso de outros reis, como por exemplo de D. Pedro II, a entrega dos livros no arquivo real foi feita logo no ano seguinte ao da sua morte, isto é, em 1707. Relativamente a D. João V, segundo consta de uma representação feita ao rei pelo guarda-mor do arquivo, Manuel da Maia, em 1760, “tendo passado dez annos depois do seu falecimento ainda se não achão no Real Archivo todos os livros da chancelaria pertencentes ao seu reynado...”<sup>1</sup>.

## **1.2. Organização e funcionamento do arquivo**

Sobre a organização e o funcionamento da Torre do Tombo nos seus primeiros tempos não temos muitas informações. A partir do século XVI, a documentação é mais abundante, o que permite um melhor conhecimento da estrutura orgânico-funcional do arquivo e da respectiva evolução. Para uma melhor sistematização dos dados que recolhemos, vamos abordar este ponto em diferentes alíneas, correspondentes aos aspectos que consideramos mais significativos, embora deixemos para um *item* próprio aquilo que diz respeito ao acesso à informação, tema que privilegiamos.

### **a) *Acervo documental***

Constituído para conservar documentação régia, especialmente a de carácter fiscal - os Tombos da Coroa ou Próprios da Coroa -, cedo o arquivo

---

constante de que para a Torre do Tombo passão os Livros da chancellaria por fallecimento dos Reys” (AZEVEDO, Pedro de - Os Livros da chancellaria mor... (*op. cit.*) p. 458).

<sup>1</sup> AZEVEDO, Pedro de - Os Livros da chancellaria mor... (*op. cit.*) p. 453.

passou a guardar outro tipo de diplomas. No reinado de D. João I já nele se guardava o regimento da Alfândega do Porto, com data de 1410, pois que do mesmo se haviam lavrado três exemplares “para se conservar hum na mesma Alfandega, outro no Cartorio daquela Cidade [do Porto] e outro na Torre do Castello de Lisboa”<sup>1</sup>.

Para além de exemplares originais de documentos expedidos, recolhiam ao arquivo, como já referimos, os registos da Chancelaria, copiado também original dos tipos documentais exarados pelos serviços administrativos da Coroa. A documentação relativa aos chamados “bens dos próprios da Coroa”, ou seja, à administração dos bens de raiz, rendas, censos e direitos reais pertencentes à Coroa, também era guardada na Torre do Tombo. Os limites cronológicos desta documentação situam-se entre 1299 e 1826<sup>2</sup> (a portaria de 25 de Abril de 1821 nacionalizou os bens da Coroa, sendo-lhes dada a designação de bens nacionais e tendo a sua gestão passado para a tutela da Fazenda Pública), pelo que ela faz parte daquilo a que mais tarde foi chamado o “núcleo primitivo do arquivo”.

O mais antigo testemunho que se conhece relativo ao “recheio” documental da Torre do Tombo é uma carta dirigida por Tomé Lopes (escrivão servindo de guarda-mor) a D. João III, em 2 de Março de 1526, dando-lhe conta do estado do arquivo<sup>3</sup>. Pelo conteúdo dessa carta podemos perceber quais os documentos que até à época nele se guardavam. Tomé Lopes refere-se à existência de “149 volumes de livros”, que se depreende serem de registo da chancelaria, bem como a “37 volumes de livros de 300 folhas cada hum, com

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 17.

<sup>2</sup> Sobre os “bens dos próprios da Coroa”, ver: *Roteiro de fontes para a História Portuguesa Contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo I.* Coord. de Joel Serrão. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984. p. 108-109.

<sup>3</sup> Esta carta de Tomé Lopes foi publicada por José Pessanha, tendo sido utilizada como base da transcrição uma cópia do século XVII, existente num códice da livraria de Alcobaça (cód. 454, f. 59 v.- - 69) actualmente na Biblioteca Nacional (ver: PESSANHA, José - *Uma Reabilitação histórica : inventários da Torre do Tombo no século XVI. Archivo Historico Portuguez.* Lisboa. 3 (1905) 287-303). Segundo a informação de José Pessanha (*op. cit.* p. 291, nota 1), este códice “é um dos nove que pertenceram ao Cronista mór Fr. Antonio Brandão, nos quaes elle lançou copias e ementas de milhares de documentos por elle vistos e compulsados em varios cartorios”.

suas tavoadas feitas em quatro titulos cada huma”, os quais diz estarem “de todo acabados” e a mais 10 outros começados, que facilmente se identificam como sendo os livros de *Leitura Nova*, mandados fazer no reinado de D. Manuel I. Num outro passo desta carta são referidos os documentos que por costume eram conservados na Torre do Tombo: “... nesta caza, como de tezouro dos reys e do regno, se recolhião, e punhão todalas ditas escrituras em qualquer tempo que se fazião, a saber: todalas de suas pessoas e cousas que pertencião à Coroa, e a seus direitos, como das cidades, villas e lugares, e pessoas particulares, igrejas e moesteiros, e outros, que se agora na Chancellaria recolhem por trelado no livro dos registos, se recolhião então na dita Torre; e escrituras e cartas soltas, huma de duas que se fazião, ambas de hum teor, partidas por A, b, c, e a outra levava a parte (...); e este costume e uso durou ate el Rei D. Afonso 4º, em cujo tempo se mudou de cada cousa se fazer huma só carta, e que esta ao passar da Chancellaria se recolhesse por treslado, escrita no livro dos registos que se de cada hum Rey nella cada ano fazem...”. E mais adiante: “E assi se recolhião e punhão na dita Torre em vivendo e regnando os ditos Reys, todolos feitos e sentenças por que lhe algumas terras, rendas, direitos, jurdições, bens e heranças, assy da Coroa como patrimoniaes, erão julgados...”<sup>1</sup>.

Também do punho de Tomé Lopes, conhecem-se mais dois documentos, datados de 8 de Fevereiro de 1529 e de 28 de Agosto de 1532, pelos quais o escrivão entrega o arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina, em cumprimento de uma determinação régia<sup>2</sup>. Este auto de entrega (começado no primeiro documento e concluído no segundo) - que o próprio Tomé Lopes designa por “emvemtayro” - discrimina toda a documentação que, à época, se conservava no arquivo. Aí são referidos pormenorizadamente os diferentes livros, bem como cartas soltas, rolos e cadernos de pergaminho e papel, quer originaes, quer treslados selados e sem selos.

---

<sup>1</sup> PESSANHA, José - Uma Reabilitação historica... (*op. cit.*) p. 290-291.

<sup>2</sup> Estes documentos encontram-se igualmente publicados em: PESSANHA, José - Uma Reabilitação historica... (*op. cit.*) p. 292-303.

Para além da guarda dos documentos da própria Coroa, o Arquivo também custodiava acervos de outras proveniências, ou seja, funcionava como centro de recolha de documentação que interessava conservar, porque dizia respeito à administração pública. Este facto é uma consequência natural da complexificação da estrutura governativa e do desenvolvimento do Estado moderno, sobretudo a partir do reinado de D. Manuel I. Não é por acaso que este monarca empreende uma reforma da Torre do Tombo, que se traduziu não apenas na elaboração dos códices da *Leitura Nova*, mas também nas preocupações com a organização do arquivo, às quais dá expressão no seu testamento<sup>1</sup>. Grande parte dos seus projectos só vem a ser concretizada por seu filho D. João III, no reinado do qual o arquivo sofre várias remodelações, nomeadamente no que toca a obras no edifício.

A importância e a segurança atribuídas ao arquivo nesta época são também atestadas pelo facto de monarcas, membros da nobreza e da igreja, de países estrangeiros, nele terem colocado, a título de depósito, documentos que consideravam valiosos e cuja conservação pretendiam assegurar. A já referida carta de Tomé Lopes, de 1526, a um dado passo, refere-se exactamente a este facto, nos seguintes termos: “E as outras escrituras, assi como testamentos, escaimbos, instituições de capellas, morgados, e outras quaesquer escrituras que alguns reis, duques, condes, prellados, e outros quaesquer dos regnos de Castella, e de França, e outras pessoas destes naturaes, na dita Torre em guarda e fieldade as querião poer, avião para isso provizões dos ditos Reys, para lhe serem recebidas...”<sup>2</sup>.

Ainda no século XVI, temos notícia de ingressos no arquivo da Torre do Tombo, não a título de mero depósito, mas sim como incorporação efectiva. Numa carta de 15 de Fevereiro de 1549, o guarda-mor Damião de Góis participa

---

<sup>1</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 153; e RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo em 1631*. Lis-boa : [s. n.], 1945. p. 6.

<sup>2</sup> PESSANHA, José - *Uma Reabilitação histórica...* (*op. cit.*) p. 291. Idêntica referência é feita por Cristóvão Benavente, no já citado relatório, de 1583, dirigido a Filipe I (ver: DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 153).

à rainha D. Catarina que deram entrada na Torre do Tombo os livros da sua real câmara e fazenda, lamentando o facto de nem todos terem sido entregues e incentivando à sua incorporação<sup>1</sup>.

Caso mais conhecido, porque tem sido referido por vários autores, é o da entrega dos papéis do funcionário régio, Pêro d'Alcáçova Carneiro, em 1569, os quais “ocupavam perto de 60 caixas, cofres e escritórios e muito pejavam o Arquivo”<sup>2</sup>. É de salientar que esta incorporação foi motivo, por várias vezes, de troca de correspondência entre o rei D. Sebastião e o guarda-mor Damião de Góis, a propósito da ordenação a dar aos documentos. Na carta de 26 de Julho de 1569, o monarca determina que os papéis de Pêro d'Alcáçova deviam ser postos “em maços apartados segundo forem as materias de que tratarem e serão vistos per vos somete pera separardes os papeis e cartas que forem de segredo dos outros de menos qualidade, dos quoaes papeis (depois de os verdes e cotardes) fareis outra folha como a que ora me emvyastes e a derigereis a Miguel de Moura pera se saber que papeis são pera quando cumprir a meu servyço versse algum deles, e pera que se possaõ achar mais facylmete quando se buscarem, enumerareys os maços e em cada arca, cofre e escrytorio estará a folha dos papeis que tyuer com declaração dos que estyuerem em cada maço.”<sup>3</sup> Em 22 de Novembro do mesmo ano, o rei agradece ao guarda-mor o cuidado que tem posto na organização do arquivo de Pêro d'Alcáçova e recomenda, de novo, as instruções dadas em Julho<sup>4</sup>. Em 14 de Abril de 1570, o monarca volta a insistir

---

<sup>1</sup> A carta de Damião de Góis à rainha foi publicada por Sousa Viterbo e dela pode-se realçar o seguinte extracto, ilustrativo do interesse em conservar os documentos no arquivo: “... quam pouqua he a liuraria e expritura que recebi e ha grande quantidade que se deue ainda dentregar, se nã he perdida, que ha meu juizo he muita, e pois V. A. leua gosto de tudo isto andar junto e estar concertado na Torre do Tombo deuia de mandar saber de seus officiaes donde procede faltarem tantos liuros e se os ainda hay ha mandar que se entreguem” (VITERBO, Sousa - *Estudos sobre Damião de Goes : segunda serie*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1895. p. 100).

<sup>2</sup> BAIÃO, António - O Guarda-mór Damião de Góis e alguns serviços da Tôrre do Tombo no seu Tempo. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 9 (1931) 16.

<sup>3</sup> No IAN/TT, na colecção intitulada *Corpo Cronológico*, parte 1ª, maço 108, doc. 129, encontra-se a carta que o rei dirigiu a Damião de Góis sobre o arquivo de Pêro d'Alcáçova; este documento acha-se publicado em: VITERBO, Sousa - *Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro : apontamentos para a biographia do chronista de D. Manuel*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1895. p. 19-20.

<sup>4</sup> A carta de 22 de Novembro de 1569 está também publicada em: VITERBO, Sousa - *Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro... (op. cit.)* p. 21.

para que o guarda-mor acabe o inventário “com toda brevidade como per algumas vezes volo tenho mandado, porque cumpre assy muyto a meu servyço”<sup>1</sup>. Se Damião de Góis chegou, ou não, a cumprir as determinações régias quanto à ordenação dos “papéis”, não o sabemos. Apenas é possível verificar que nunca os numerou, nem sequer atribuiu qualquer referência aos maços.

As instruções dadas a Damião de Góis são o primeiro exemplo que se conhece, na Torre do Tombo, relativamente à organização arquivística de um dado conjunto orgânico de documentos. Trata-se de um arquivo que resulta da actividade administrativa de um funcionário da Coroa, não havendo, provavelmente, diversificação de funções no serviço que prestava. Será por isso que é lógico recomendar a separação dos documentos de acordo com as matérias de que tratavam, com vista a uma pesquisa mais eficaz? Sem dúvida que a necessidade do uso é que determinou a pressa em organizar este cartório e que as instruções foram dadas no sentido de o fazer por forma a que a pesquisa fosse facilitada.

Também Cristóvão Benavente, no relatório que dirigiu a Filipe I, em 1583, refere que D. João III “ordenou que a ella [refere-se à Torre do Tombo] se trouxessem todos os liuros e linhas de conta dos almoxariffados e alffandeguas e casas do rreino, depois de tomadas as contas nos contos da cidade e rreino, pera se reuerem, sendo neçesario”<sup>2</sup>. E, mais adiante, menciona diversa documentação que, em seu entender, devia ser recolhida na Torre do Tombo: “muitas cousas sam da esençia e obrigação desta Torre que a ella, por jnaduertença, nam sam trazidas, como sam os tombos das heranças das Ordens, que ha nos conuentos de Tomar, Palmela e Auis, que os anos pasados se fizerom, que tocam a coroa e sam da mesa mestral (...). Faltam tambem, nesta Torre, muitos liuros dos proprios da coroa que estam nas Contadorias das commarcas e na Casa dos Contos do Reino, que a ella deuião ser trazidos. E o guarda mor da Torre do Tombo deue ter

---

<sup>1</sup> VITERBO, Sousa - *Estudos sobre Damião de Goes...* (op. cit.) p. 146-147.

<sup>2</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 156.



jurdição pera fazer a ella trazer as cousas que sentir que tocam a custodia e guarda do bem commum. (...) Tambem a esta casa pertencem os liuros da Matricolla da casa dos rrex, rrainhas, jffantes, de que nesta casa nam haa mais que os do inffante dom Luis, que santa gloria haja; (...) E asi toquam a esta Torre os testamentos das rrainhas, jffantes e o testamento da rrainha dona Caterina, nossa senhora, que Deus tem, nem o do jffante dom Afonso, cardeal, nem da jffante dona Maria nem sua leitura nam he na Torre do Tombo. Vosa Magestade deue mandar que se lançem”<sup>1</sup>. O arquivo régio começa, progressivamente, a transformar-se em arquivo da administração central e, como tal, a ter como função incorporar documentação já desnecessária sob o ponto de vista administrativo, em determinados serviços.

Posteriormente, várias foram as incorporações feitas no Arquivo Real, quer de documentação proveniente de organismos extintos da administração pública, quer de cartórios privados. Pedro de Azevedo e António Baião dão notícia de diferentes incorporações: “em 1694, mandaram-se recolher no Archivo os livros findos das chancellarias das Ordens Militares”<sup>2</sup>; “é, porém, só, no meado do seculo XVIII que começam a ser remetidos para o archivo systematicamente quer documentos, quer collecções, não incluindo os livros das chancellarias. Em 1754 [*i. e.* 1751], derão entrada as bullas e breves, de que houve noticia e andavam dispersos pelas secretarias de estado”<sup>3</sup>; “da comarca de Santarem vieram para o Archivo em 1776 varios documentos e no reinado de D. José foi recolhido o livro terceiro das Partidas de Castella que se encontrava nos Capuchos da Merceana, assim como os documentos do Armario Jesuitico”<sup>4</sup>; “em 1778 remetteram-se para o Archivo 60 livros pertencentes ao Governo da India, os quaes se guardam agora debaixo do nome de Livros das monções...”<sup>5</sup>. O

---

<sup>1</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 156-157.

<sup>2</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 35.

<sup>3</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 39.

<sup>4</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>5</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 35.

incremento das incorporações deu-se, contudo, a partir de 1820, em consequência das nacionalizações de propriedades (e respectivos títulos) e da extinção de diversos organismos da administração pública.

Mas se as incorporações vieram, progressivamente, a “engrossar” o acervo documental do arquivo, outras medidas contribuíram para a delapidação do mesmo, embora sem uma intenção deliberadamente destruidora. Com efeito, a atitude que se consubstancia na avaliação, selecção e eliminação de documentos, por força imperativa do volume incomportável da produção documental dos tempos modernos, não é uma novidade dos finais do século XIX. Embora sem qualquer princípio de carácter teórico a ela subjacente, mas apenas por uma questão de ordem funcional e pragmática, a selecção natural de documentos teve lugar no Arquivo da Torre do Tombo, ainda na época medieval. É conhecido o facto de já no tempo de D. Afonso V ter sido mandada fazer uma primeira cópia de livros antigos da chancelaria, a que se pode chamar com propriedade uma primeira “leitura nova”. Notícia disto pode-se achar no Livro 1º da Chancelaria de D. Pedro I, em que se diz: “[D]Epois que o muj serenjsimo e senhor El rrey dom afonso o quinto dos Reis de portugal a primeira uez pasou em africa e tomou a ujlla d alcacer aos mouros que foy no anno do nacimiento de nosso senhor Jhesu christo de mjl iiiij<sup>o</sup> e cinquenta e oyto annos, no anno segujnte fez cortes em lixboa E antre as mujtas cousas que fez por corrigimento e prol de seu poboõ foy., que por quanto soube que na sua torre do tombo Jaziam mujtos liuros de Registro dos Reis pasados, onde seus naturãaes faziam. grandes despesas buscando alguas cousas que lhes compriam por razam da grande prolexidade de scripturas que se nos dictos registros contijnham sem proueito E ajnda por que pereciam por uelhice Mandou que se tirassem em este liuro aquellas que sustanciãaes fosem pera perpetua memoria E que as outras ficasem que a nehoo aujam razam d aproueytar E som em este liuro doaçoões priujlegios demarcaçoões de termos confirmaçoões E assy outras semelhantes. E eu gomez eannes de zurara (...) guarda da dicta torre a que o dicto senhor deu cargo desto

mandar fazer ect”<sup>1</sup>. Esta “reforma” foi, como se prova pelo documento, executada pelo guarda-mor e cronista Gomes Eanes de Zurara, o qual copiou para novos códices os documentos considerados importantes, desprezando muitos outros que já não eram tidos como necessários. Uma parte muito significativa dos documentos não foi copiada na íntegra, pois de muitos deles apenas se fizeram resumos. Estas medidas ilustram, sem dúvida, uma prática de selecção documental, após uma intuitiva avaliação de acordo com a utilidade administrativa e com o potencial valor histórico. Em consequência deste trabalho, Zurara tem sido acusado da destruição de muitos livros de chancelaria, ou seja, daqueles que não foram copiados para novos códices e que se perderam no tempo<sup>2</sup>. Porém, pelo estudo que José Pessanha fez dos relatórios de Tomé Lopes, do século XVI, fica grandemente ilibada a culpa de Zurara, pois em 1526 muitos dos livros de chancelaria copiados ou resumidos pelo cronista ainda existiam no arquivo, como se pode comprovar pelo primeiro relatório<sup>3</sup>.

Nos reinados de D. Manuel I e D. João III - entre 1504 e 1538 - é executada novamente, e agora com muita mais expressão, a *Leitura Nova* dos livros antigos que existiam no arquivo. Esta reforma traduziu-se na elaboração de 61 códices, escritos em pergaminho e artisticamente iluminados, constituídos por cópias de documentos mandados trasladar de livros da chancelaria e de “gavetas”, que se tornavam indecifráveis para os funcionários do arquivo, já que estes não

---

<sup>1</sup> Transcrição incluída em: *Chancelaria de D. Pedro I...* (op. cit.). p. 3. Este mesmo documento fora publicado em: RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e a jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal, publicadas por ordem da Academia R. das Sciencias de Lisboa*. Lisboa : Na Typographia da mesma Academia, 1810. tomo 1, nº LXXXVIII, p. 325-326.

<sup>2</sup> Já João Pedro Ribeiro no seu trabalho sobre o Real Arquivo deixa transparecer uma suspeita sobre Gomes Eanes de Zurara dizendo: “a obscuridade com que se explica Gomes Eannes nestas memorias, deixa em duvida o destino que se deo aos Originaes da Chancellaria por elle reformados...” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 23).

<sup>3</sup> Ver: PESSANHA, José - *Uma Reabilitação historica...* (op. cit.). João Pedro Ribeiro, a propósito da “obra de *Leitura Nova*” e do estado em que ela se achava no reinado de D. João III, diz que, em consequência desta reforma, “se vê renovar-se a desgraçada lembrança, que houvera no Reinado do Senhor D. Affonso V, de acabar com alguns Originaes, que alli existião”. E comprova a sua afirmação citando anotações que encontrara exaradas nos Livros de Inquirições, nestes termos: “... claramente se affirma em huma Verba dos Reformadores Pedralves, e Thomé Lopez no fim do Livro 2º de Inquirições do Senhor D. Affonso IV., que este Livro fôra por elles concertado, com o Livro Original do mesmo, em papel, que se queimou por inutil: em data de 9 Setembro de 1510” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 28).

eram capazes de ler escritas com um século ou mais de idade<sup>1</sup>. O juízo de valor que norteava a selecção está, de certo modo, expresso no relatório que Cristóvão Benavente redigiu em 1583: “E a ordem que se guarda no ffazer da leitura noua he que se trasladam somente aquellas cousas cuyo effeito ha de durar pera sempre, como sam doações de cousas da coroa de juro, priuillegios, aforamentos, apresentações de igrejas, administrações de capellas, legitimações e asi aquellas cousas que sam da coroa, ainda que seiam dadas em vida somente do donatario, pera se saber como as traz somente en uida. E as mais cousas que se extingue o uigor dellas com a pessoa a que forom concedidas, como sam cartas doffiços, comendas, perdões, nam se tralladam e ffiquam no original, que se guarda mui bem, pera em todo tempo”<sup>2</sup>.

Os códices da reforma manuelina são designados, no reinado de D. João III, por “livraria nova”, em contraposição à “livraria velha” constituída pelos originais da chancelaria e por outros livros antigos de datas anteriores à *Leitura Nova*.

Em 1532, data em que Tomé Lopes acabou de elaborar o “auto de entrega” do arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina, verifica-se que os livros originais da chancelaria, de que haviam sido transcritos ou resumidos documentos, já tinham desaparecido da Torre do Tombo. Este expurgo parece, pois, ter ocorrido entre 1526 e 1532, no tempo de Tomé Lopes, como claramente o demonstra José Pessanha com base nos documentos da época.

Hoje poderá parecer imperdoável a destruição dos livros que no século XVI haviam sido reputados de “escusados”, mas se analisarmos este facto numa perspectiva arquivística, em que a avaliação de acordo com a utilidade administrativa foi o factor determinante para proceder à triagem, não nos parecerá escandalosa a atitude de Tomé Lopes. Ela revela, sim, uma atitude que se pode considerar como muito avançada para a época, uma vez que práticas

---

<sup>1</sup> Sobre a *Leitura Nova*, ver: MARQUES, A. H. de Oliveira - *Leitura Nova*. In *Dicionário de História de Portugal*. Dir. por Joel Serrão. [S. l.] : Iniciativas Editoriais, 1975. vol. 3, p. 475-476.

<sup>2</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 154.

arquivísticas do género só começam a tornar-se mais vulgares e a ser objecto de regulamentação no século XVIII<sup>1</sup>.

As eliminações não tinham, contudo, um carácter sistemático; antes deviam ocorrer de acordo com decisões espontâneas e esporádicas dos responsáveis pelo arquivo. A declaração aposta por Damião de Góis no Livro 3º de Inquirições de D. Afonso II comprova exactamente o carácter episódico do expurgo e denota que os livros considerados inúteis eram desprezados, mas nem sempre destruídos. Vejamos o que diz: “Eu Damiam de Goes mandey de novo encadernar todollos livros velhos que na dicta Torre achei posto que pellos guardas mores meus antecessores e outras pessoas ficassem notados, declarados e avidos por escusados e inutiles. A qual encadernação se fez em maio de 1555”<sup>2</sup>.

O arquivo viu o seu acervo empobrecido não só em consequência das eliminações deliberadas que ocorreram por mais do que uma vez, mas também devido a variados actos de vandalismo e destruição causada por acidentes naturais<sup>3</sup>. Há notícias de faltas de livros e documentos, em consequência de furtos e do abandono a que estava votado o arquivo, num texto, com data de 1621, redigido por Gaspar Alves de Lousada Machado. Em 1633, verificou-se a falta do livro de linhagens escrito por Damião de Góis, falha que chegou a motivar o levantamento de um auto<sup>4</sup>. Em 1683, foi arrombada a porta do arquivo e queimados os livros do almoxarifado de Sacavém. De 1684, existe uma declaração em que se diz terem sido furtados muitos livros do arquivo e cortado folhas a outros. Em 1717, desapareceram várias cartas dirigidas ao rei D. João III.

---

<sup>1</sup> Em 1731, na Sardenha, Vítor Manuel II encarrega o arquivista da corte de proceder à eliminação de documentos inúteis e fixa-lhe alguns procedimentos. Nos estados do Vivarais, em 1777, prescreve-se a primeira medida de selecção por amostragem, sendo decidido conservar um rol de capitação todos os quinze anos. Sobre este assunto, ver: BAUTIER, Robert-Henri - La Phase cruciale de l’histoire des archives... (*op. cit.*).

<sup>2</sup> BAIÃO, António - Damião de Góis : regressa a Portugal, assume o lugar de guarda-mór da Tôrre do Tombo. In *Historia da Literatura Portuguesa Ilustrada*. Dir. de Albino Forjaz de Sampaio. Paris; Lis-boa : Aillaud e Bertrand, 1929-1930. vol. 3, p. 27.

<sup>3</sup> Referências às perdas e roubos de documentação, podem-se ver em: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 16-18.

<sup>4</sup> Sobre o desaparecimento deste livro e o processo a que deu origem, veja-se: BAIÃO, António - Damião de Góis : regressa a Portugal... (*op. cit.*) p. 28-30.

E, no 1º de Novembro de 1755, o terramoto que abalou Lisboa contribuiu também para a destruição de diversos documentos, embora não de uma forma tão gravosa como muitas vezes se julga. O terramoto foi, durante muito tempo, considerado com bastante ligeireza como responsável por muitas das perdas existentes no arquivo, mas a verdade é que a acção de Manuel da Maia foi, de facto, notável, no que respeita ao salvamento da documentação e as consequências do abalo acabaram por ser bastante minimizadas<sup>1</sup>.

No que respeita ao acervo documental, não importa apenas conhecer a forma como se constituiu e acumulou ou mesmo as triagens e deprações de que foi alvo. Do nosso ponto de vista, é também fundamental investigar a estrutura orgânica do arquivo e a sua evolução, os desvios vários a que foi sujeita e as tentativas de reconstituição empreendidas, com a finalidade de se chegar a um rigoroso conhecimento deste sistema de informação na sua complexidade e de uma forma global.

Pela análise de diversos trabalhos, designadamente através de cartas e relatórios de responsáveis do arquivo e de instrumentos de acesso à informação produzidos ao longo do tempo por funcionários da instituição, é possível fazer um estudo da documentação que constituiu, na designação de Pedro de Azevedo e António Baião, o “núcleo primitivo” da Torre do Tombo. A documentação que chegou até 1755 foi alvo de uma grande “reorganização”, com consequências nefastas no que toca à preservação da sua ordem primitiva, após o desabamento do edifício em que estava o arquivo aquando do terramoto. Posteriormente, tentativas de reconstituição daquele “núcleo” têm sido feitas, embora não se tenha procurado conhecer devidamente a estrutura orgânica dos vários sistemas institucionais e de arquivo que nele coexistiram, já que, como referimos, a Torre do Tombo não custodiava apenas a documentação da Coroa.

---

<sup>1</sup> Sobre este assunto, ver dois interessantes artigos da autoria de Costa Brochado, em que ele procura, com recurso a documentação coeva, mostrar exactamente como os prejuízos do terramoto foram bem menores do que normalmente se afirmava: BROCHADO, Costa - O Terramoto de 1755 e a Torre do Tombo. *Diário de Lisboa*. Lisboa. 24:7886 (6 Nov. 1944) 10; BROCHADO, Costa - O Terramoto de 1755 e a Torre do Tombo. *Brotéria*. Lisboa. 40:5 (Maio 1945) 494-497.

O estudo que ainda carece desenvolver - e que não cabe no âmbito desta dissertação - pode e deve apoiar-se, especialmente, nas seguintes fontes de informação:

- os já citados relatórios de Tomé Lopes de 1526, 1529 e 1532, publicados por José Pessanha<sup>1</sup>, e o de Cristóvão Benavente, de 1583, publicado e estudado por António Joaquim Dias Dinis<sup>2</sup> e também analisado por José Luis Rodríguez de Diego<sup>3</sup>;
- o relatório de Jorge da Cunha, elaborado em 1631 e publicado por Virgínia Rau<sup>4</sup>;
- um manuscrito existente na Biblioteca da Ajuda, intitulado *Livros e papeis que estão nos almarios da Caza da Coroa*<sup>5</sup> que, embora não estando datado, se reporta ao século XVII, pois a documentação mais moderna que refere é do reinado de D. João IV;
- a correspondência de Manuel da Maia, nomeado guarda-mor do arquivo em 12 de Fevereiro de 1745, que foi publicada por Pedro de Azevedo, em *O Archeólogo Português*<sup>6</sup>;
- alguns inventários elaborados antes da ocorrência do terramoto e dos quais adiante damos notícia, sendo de realçar o *Alfabeto místico*, feito por António Dantas Barbosa (1729-1730), que se conserva manuscrito na própria Torre do Tombo<sup>7</sup>;

---

<sup>1</sup> PESSANHA, José - Uma Reabilitação histórica... (*op. cit.*)

<sup>2</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.*

<sup>3</sup> RODRÍGUEZ DE DIEGO, José Luis - *Op. cit.*

<sup>4</sup> RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo...* (*op. cit.*).

<sup>5</sup> Livros e papeis que estão nos almarios da caza da Coroa. In *Varias doações, honras, devações, foros e brazões que derão os Reys de Portugal, com o rol dos livros e papeis que estão nos almarios da Caza da Coroa, e Rellação dos Fidalgos que captivarão em Affrica, no anno de 1578 a 4 de Agosto por ordem de alfabeto. E outras memorias da Caza de Bargaça tiradas de seus Archivos*. Mandado copiar por João de Souza Coutinho em o anno de 1741. f. 207-217. (Biblioteca da Ajuda - manuscrito com a cota 49-XII-23).

<sup>6</sup> AZEVEDO, Pedro de - O Engenheiro Manuel da Maia e a Torre do Tombo. *O Archeólogo Português*. Lisboa. 22 (1917) 237-285; 23 (1918) 323-355.

<sup>7</sup> BARBOSA, António Dantas - *Alfabeto místico, feito sendo gu[a]rda mor da Torre do Tombo Joao Couceyro de Abreu e Castro, escrevaõ Alexandre Manoel da Silva*. 1729-1730. 2 vol. (IAN/TT - sem cota).

- inventários feitos depois de 1755, que embora espelhem a nova organização dada ao arquivo, são, ainda assim, de bastante utilidade; damos especial relevo ao de 1776, elaborado no tempo do guarda-mor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho<sup>1</sup> - que permanece manuscrito - e do qual existe um extracto, feito por José Pedro Miranda Rebelo ainda nos finais do século XVIII e publicado em 1904<sup>2</sup>;
- notícias pormenorizadas sobre a documentação existente no arquivo, em especial a obra de Pedro de Azevedo e António Baião, publicada originariamente em 1905 e reeditada em 1989<sup>3</sup>; e também o trabalho apresentado por António Baião à Exposição Portuguesa em Sevilha, no ano de 1929<sup>4</sup>;
- quatro instrumentos de pesquisa já elaborados e publicados no século XX, a saber: o *Roteiro prático* da autoria de Mesquita de Figueiredo, dado à estampa em 1922<sup>5</sup>; o *Index indicum* de João Martins da Silva Marques, editado em 1935<sup>6</sup>; o *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*, dirigido por Joel Serrão e publicado em 1984<sup>7</sup>; e o inventário do *Núcleo Antigo*, recentemente elaborado por Maria do Carmo Farinha e Maria de Fátima Ramos, e editado em 1996<sup>8</sup>.

Pela nossa parte, iremos analisar as fontes referidas com o pormenor que se impõe para conhecimento dos meios de acesso à informação, parcela

---

<sup>1</sup> *Inventario dos livros, maços e documentos que se guardam no Real Archivo da Torre do Tombo : feito sendo guarda-môr João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, no anno de 1776* (IAN/TT - manuscrito com a cota 299A).

<sup>2</sup> REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.*

<sup>3</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.*

<sup>4</sup> BAIÃO, António - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo. In *Portugal : Exposição Portuguesa em Sevilha*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1929.

<sup>5</sup> FIGUEIREDO, António Mesquita de - *Arquivo Nacional da Torre do Tombo : roteiro prático*. Lisboa : Livraria Universal, 1922.

<sup>6</sup> MARQUES, João Martins da Silva - *Arquivo Nacional da Torre do Tombo : ensaio de um manual de heurística e arquivologia. I - Index indicum*. Lisboa : [s. n.], 1935. (Sep. de: *Ethnos*. Lisboa. 1)

<sup>7</sup> *Roteiro de fontes da história portuguesa contemporânea : arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Coord. de Joel Serrão; dir. de Maria José da Silva Leal, Miriam Halpern Pereira. Lisboa : Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984. 2 vol.

<sup>8</sup> ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO. Direcção de Serviços de Arquivística e Inventário - *Núcleo antigo : inventário*. Lisboa : A. N. / T. T., 1996. ISBN 972-8107-20-X.



importante da investigação necessária para o conhecimento da estrutura orgânica do arquivo.

#### b) *Instalações e acondicionamento*

O Arquivo da Torre do Tombo que, pelo menos desde 1378, sabemos ter sido instalado numa das torres do Castelo de Lisboa, permaneceu nesse local até 1755, altura em que, por força do terramoto que abalou a capital, a mesma torre ruiu completamente. Segundo Vilhena Barbosa, no reinado de D. João III “sucedeu a desgraça de se atear fogo no archivo. (...) O edificio ficou destruido interiormente, restando só as quatro paredes da torre. Foi então destinada para o receber uma das torres do castello de S. Jorge. Mandou el-rei D. João III fazer grandes obras, para accomodação do archivo, na torre do castello de S. Jorge, para esse fim escolhida. Esta torre fazia parte, não da cêrca exterior do mesmo castello, mas sim da interior, que constituia a antiga cidadella mourisca...”<sup>1</sup>. O autor destas afirmações não indica testemunhos documentais que possam atestar a mudança do arquivo de uma torre para outra do castelo de S. Jorge e também não encontramos referências ao incêndio e à mudança em quaisquer outras fontes. Que D. João III terá mandado proceder a obras no arquivo, isso é um facto inquestionável que já João Pedro Ribeiro refere, com remissões para os documentos, no seu trabalho sobre a Torre do Tombo<sup>1</sup>. Disso dava também conta uma inscrição colocada sobre a porta que comunicava com a Sala dos Armários, da qual também se fica a saber que a reforma feita por D. João III no arquivo, terá ocorrido em 1540. A esta inscrição alude igualmente Vilhena Barbosa, nestes termos: “Por cima da porta que communicava da primeira casa da torre para a segunda, chamada então *dos armarios*, e depois *da corôa*, foi collocada uma inscripção em latim, commemorando aquella refórma do edificio e do archivo, e declarando ter sido feita em 1540, anno em que el-rei D. João III contava 38

---

<sup>1</sup> BARBOSA, J. de Vilhena - *Op. cit.* p. 7.

anos de idade e 18 de reinado”<sup>2</sup>. Ainda segundo este autor, houve quem entendesse que a obra da torre fora começada por D. Manuel I, uma vez que no seu testamento ele diz, a dado passo: “... encommendo e mando, que se acabe tudo de fazer, assim a obra da mesma torre, como o concerto e traslado das escripturas d’ella, no modo em que o tenho ordenado, segundo o tenho praticado e fallado com os officiaes, que d’isso encarreguei”. Vilhena Barbosa considera, contudo, que a obra a que D. Manuel I se refere é a que ele próprio mandara fazer “quando intentou a refórma do archivo na primeira torre, em que o estabeleceu el-rei D. Fernando; obra que D. João III concluiu, em observancia das recommendações de seu pai, e que o fogo destruiu pouco tempo depois”<sup>3</sup>.

Apesar das obras levadas a efeito por D. João III, as instalações do arquivo ainda eram insuficientes para albergar a documentação que aí se pretendia depositar. Aquando da incorporação do arquivo de Pêro d’Alcáçova Carneiro, em 1569, a exiguidade do espaço obrigou a que as 60 caixas com papéis tivessem de ser colocadas no quarto do infante D. Fernando, nos Paços da Alcáçova. A carta de D. Sebastião, com data de 26 de Julho de 1569, dirigida a Damião de Góis, testemunha exactamente este facto: “... acerca dos papeis que vos entregou Pero dalcaçova que dizeis que por ocuparem perto de lx cayxas, cofres e escrytoryos, que temdes dentro na Torre do tombo e a pejaõ muyto, se devya ordenar outra casa pera os dytos papeis, e que não ha outra pera isso senão a camara de ElRei dom Fernãdo dos paços dalcaçova, avemdo a torre do tombo de ficar neles como ora está. Ey por bem (visto o que assy dizeis) que os ditos papeis estem na dyta camara, omde se meterão e cõcertaraõ per vosa ordem e fecharaõ de maneyra que fiquem a todo o bom recado”<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 30.

<sup>2</sup> O texto da inscrição encontra-se reproduzido em: SILVA, A. Vieira da - *A Tôrre do Tombo... (op. cit.)* p. 63-65.

<sup>3</sup> BARBOSA, J. de Vilhena - *Op. cit.* p. 8. Sobre este assunto é de interesse consultar também o estudo de A. Vieira da Silva sobre o Castelo de S. Jorge. O autor admite igualmente como provável a mudança de local de uma para outra torre do castelo, embora fundamente a sua opinião, em grande parte, no que Vilhena Barbosa escreveu (ver: SILVA, A. Vieira da - *A Tôrre do Tombo... (op. cit.)*).

<sup>4</sup> VITERBO, Sousa - *Damião de Goes e D. Antonio Pinheiro...* p. 19.

Sobre a torre em que o arquivo estava instalado, existe um documento do século XVII que nos elucida relativamente às divisões internas da mesma. Trata-se do relatório do escrivão Jorge da Cunha, elaborado em 1631 e que foi objecto de um interessante estudo por parte de Virgínia Rau. A dado passo, esta autora, referindo-se ao dito relatório, escreve: “Segundo êle, a tôrre tinha dois pavimentos e em cada um quatro salas. No andar de baixo, nas duas primeiras casas, guardavam-se entre outros documentos e papéis de importância «os liuros da casa da India, Armazem, contos, secretaria Vias da India, e liuros da chancelaria del Rej dom João o 3º». Na primeira sala do segundo pavimento era onde se fazia «negocio», isto é, onde iam aquêles que precisavam consultar algum documento ou dêle obter traslado”<sup>1</sup>.

Apesar da robustez da torre em que estava instalado o arquivo, a acção do tempo e os abalos sísmicos que, por vezes, se tinham feito sentir em Lisboa - o de 1531 foi particularmente intenso - contribuíram, certamente, para a fragilizar. Segundo afirmações de José Pessanha, Manuel da Maia, guarda-mor do arquivo desde 1745, havia solicitado ao Conselho da Fazenda reparações no edifício, mas estas não chegaram a ser executadas, porque pouco tempo depois ocorreu o terramoto do 1º de Novembro que provocou a total derrocada da torre<sup>2</sup>. A documentação retirada dos escombros foi provisoriamente guardada numa barraca de madeira, com duas divisões, construída na praça de armas do castelo, com os próprios destroços do edifício desmoronado. Aí permaneceu durante dois anos, até que foi transferida para a ala sul do Mosteiro de São Bento. José Pessanha afirma que a nova instalação, “na opinião dos architectos Eugenio dos Santos de Carvalho e Carlos Mardel e de outros funcionarios consultados, se recommendava para tal fim pela resistencia das paredes e abobadas e pela

---

<sup>1</sup> RAU, Virgínia - *A Tôrre do Tombo...* (*op. cit.*) p. 20.

<sup>2</sup> Ver: PESSANHA, José - *A Torre do Tombo* (*op. cit.*) p. 462-463. A este facto também aludem Pedro de Azevedo e António Baião, embora não citem a fonte documental, como aliás o não faz José Pessanha (AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 6). Pedro de Azevedo publicou muita documentação sobre Manuel da Maia e o seu desempenho na Torre do Tombo e, também aí, não inclui qualquer texto referente às reparações no edifício solicitadas pelo guarda-mor (ver: AZEVEDO, Pedro de - *O Engenheiro Manuel da Maia...* (*op. cit.*)).

distribuição interna, e que foi arrendada á commuidade por 480\$000 réis annuaes”<sup>1</sup>. O arquivo permaneceu neste local até 1862, altura em que, devido a obras na Câmara dos Pares, foi transferido para o lado oposto do mesmo mosteiro.

Depois de termos referido o que se conhece relativamente às instalações em que, ao longo dos tempos, esteve sediado o arquivo, importa agora assinalar o que conseguimos apurar quanto às condições de acondicionamento do acervo documental.

José Pessanha afirma que “em antigos documentos, encontram-se referencias a «cofres grandes, forrados de ferro», «arcas ou escriptorios», armarios e estantes”<sup>2</sup>. De facto, no relatório de Tomé Lopes, de 1526, a que já aludimos, após a enumeração dos livros e documentos existentes no arquivo, o autor diz o seguinte: “E os proprios destas escrituras, e cartas soltas, que nestes livros são escritos e hão de escrever, depois de escritas, contadas e revistas, se recolhem na dita Torre em huns cofres grandes forrados de ferro, que el Rey Dom João o 2º para isso hy mandou poer”<sup>3</sup>. E no relatório de 1532, pelo qual faz entrega do arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina, o mesmo Tomé Lopes inventaria materiais (pergaminho, ferros de marcar os livros, cantos, escudos e outras guarnições para os livros), peças de mobiliário e “tres sacos de pano de linho velhos”, os quais, muito provavelmente, teriam já servido para acondicionar documentos.

Pedro de Azevedo e António Baião afirmam que “os livros chamados da *leitura nova* e provavelmente os da chancellaria, guardavam-se em armarios, como se vê da seguinte noticia datada de 1549: «a madeira para os armarios onde esta a livraria de Vossa Alteza ha destar, ha já muitos dias que é acabada de lavar...»”<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> PESSANHA, José - A Torre do Tombo (*op. cit.*) p. 463.

<sup>2</sup> PESSANHA, José - A Torre do Tombo (*op. cit.*) p. 31.

<sup>3</sup> PESSANHA, José - Uma Reabilitação historica... (*op. cit.*) p. 290.

<sup>4</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 9-10.

Quando nos referimos à incorporação, em 1569, do arquivo de Pêro de Alcáçova Carneiro, fizéramos alusão às “60 caixas, cofres e escritórios” que foram depositados na Torre do Tombo (e depois transitaram para os aposentos do infante D. Fernando) contendo os papéis daquele funcionário régio.

O manuscrito da Biblioteca da Ajuda atrás referido, intitulado *Livros e papeis que estão nos almarios da caza da Coroa*<sup>1</sup>, e que se reporta ao século XVII, enumera no total 15 armários e discrimina o que se continha em cada um deles. Também no *Alfabeto mistico*, índice em dois volumes da autoria de António Dantas Barbosa, elaborado em 1729-1730, são referidos 20 armários da Casa da Coroa e o respectivo conteúdo.

O documento de entrega do arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina, redigido por Tomé Lopes entre 1529 e 1532, menciona 1036 cartas soltas, grandes e pequenas, as quais, segundo Pedro de Azevedo, são os pergaminhos que, nos tempos mais antigos, estariam guardados em sacos de linhagem<sup>2</sup>. Tais documentos, depois de copiados e conferidos, eram acondicionados em cofres chapeados de ferro, como atrás já referimos. Mais tarde, os pergaminhos passaram a ser guardados em gavetas, embora não se conheça com exactidão a data em que se iniciou a nova forma de acondicionamento. Pedro de Azevedo, num estudo que publicou sobre as gavetas da Torre do Tombo, cita vários documentos em que são feitas referências às mesmas gavetas e ao seu conteúdo<sup>1</sup>. A menção mais antiga que o autor indica é de uma obra impressa em 1580, na qual se fala da “gaveta das bulas”. Na *Monarquia Lusitana* (tomo V, 1650), Fr. Francisco Brandão menciona a “gaveta das Cortes”, a “gaveta dos proprios das vilas”, a “gaveta segunda das bulas”, a “gaveta do eclesiástico”, a “gaveta dos testamentos” e a “gaveta dos contratos”. Em 1739, D. António Caetano de Sousa, nas *Provas da História Genealógica*, também se refere às gavetas do arquivo e indica que a dos testamentos tem o número 16.

---

<sup>1</sup> *Op. cit.*

<sup>2</sup> AZEVEDO, Pedro de - Gavetas da Torre do Tombo : maço I da I gaveta. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 4 (1906) 2.

Após o terramoto de 1755, Manuel da Maia procedeu ao reacondicionamento dos maços de documentos das antigas gavetas, os quais passaram a guardar-se em caixas de madeira. Elaborou também um índice em dois volumes, intitulado *Índice dos documentos que se guardavam nas XX gavetas antigas deste Real Archivo da Torre do Tombo* (1765). Nesta altura, as vinte gavetas continham 195 maços, num total de 5.274 documentos<sup>2</sup>.

Deve-se também à acção de Manuel da Maia a nova instalação do arquivo no Mosteiro de São Bento. O guarda-mor solicitou que se fizessem cinquenta armários de madeira do Brasil, pintados a óleo, com filetes e ferragens dourados, para acondicionar os livros das chancelarias. E mais treze armários de madeira de pinho - “porque dos que havia só de hum ficou vestigio” - para guardar os “Índices, Provisoens, e outros uzos” e dezoito estantes, também de madeira do Brasil, para “os livros de toda a grandeza”. No inventário elaborado alguns anos depois, no tempo de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho (1776), são referidos 26 armários da Casa da Coroa, 15 das Chancelarias e 3 de índices. Iguamente o guarda-mor solicitou a reencadernação de grande número de livros grandes antigos, que eram cobertos de pastas de madeira e com cantoneiras de bronze e que “todos ficarão destruidos”<sup>3</sup>.

A cuidada instalação do arquivo, concebida por Manuel da Maia, alterou - se grandemente com a mudança do mesmo para outro lado do edifício de São Bento, em 1862. As estantes e os armários de madeira de boa qualidade e grossas portas deram lugar a outros de madeira vulgar, embora com a vantagem de serem mais arejados, por serem abertos. Os antigos favoreciam mais o aparecimento de insectos nocivos aos documentos, o que determinou, em 1802, a colocação de pedaços de cânfora em todos os armários, para afugentar a traça.

---

<sup>1</sup> Ver: AZEVEDO, Pedro de - *Gavetas da Torre do Tombo...* (*op. cit.*) p. 1-9.

<sup>2</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 24.

<sup>3</sup> Sobre a acção de Manuel da Maia após o terramoto de 1755, ver a sua correspondência publicada em: AZEVEDO, Pedro de - *O Engenheiro Manuel da Maia...* (*op. cit.*). Ver também: AZEVEDO, Pedro de;

### c) *Pessoal*

Pelo trabalho de João Pedro Ribeiro sabemos que, primeiramente, o arquivo esteve a cargo do vedor da fazenda João Anes (cerca de 1387), que é considerado, por isso, o primeiro guarda-mor. Sucedeu-lhe Gonçalo Esteves, contador dos Contos de Lisboa, o qual foi encarregado por D. João I, em 1403, de “veer, e procurar as Escripturas dos Reinos, que estão em a Torre do Castello da Cidade de Lisboa”<sup>1</sup>. Conhecem-se certidões expedidas por este funcionário, em consequência de alvarás régios, nas datas de 1408 e 1411<sup>2</sup>. Gonçalo Gonçalves, Contador dos Almojarifados de Setúbal e Óbidos, referido como filho de Gonçalo Esteves, foi igualmente nomeado pelo rei, por carta de 2 de Janeiro de 1414, para ter “Encarrego das nossas escripturas, que estom na Torre do Castello de Lisboa assi, e pela guiza que a tinhamos dado a Gonçalo Estevez seu Padre, que se ora finou”<sup>3</sup>. As certidões passadas pelo encarregado da Torre do Tombo eram seladas pelo contador que tinha os selos dos Contos, nesta época, um tal João Esteves<sup>4</sup>.

Fernão Lopes, o quarto na lista dos guardas-mores da Torre do Tombo, aparece referido como “guardador das escripturas do tombo” num documento de 1418, embora se ignore a data em que foi encarregado do arquivo. Segundo António Baião, é precisamente “com Fernão Lopes que o arquivo adquire autonomia, isto é, passa a ter serventuários próprios”<sup>5</sup>. São em número

---

BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 10-11; BAIÃO, António - Manuel da Maia como guarda-mór da Torre do Tombo. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 16 (1942) 80-86.

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 51.

<sup>2</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>3</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 52-53.

<sup>4</sup> Embora existissem estreitas ligações entre os Contos e o arquivo real, porque tiveram, nomeadamente, funcionários comuns, tratava-se sem dúvida de dois serviços distintos - o arquivo localizado na Torre do Castelo de Lisboa e os Contos junto à alfândega -, pelo menos desde o século XV. O selo dos Contos ainda era usado para autenticar as certidões expedidas pelo arquivo, no tempo de Fernão Lopes, ou, na falta dele, o selo da chancelaria (BAIÃO, António - As Certidões da Torre do Tombo no tempo do guarda-mór Fernão Lopes. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 11:43/44 (Jan.-Jun. 1936) 112). Sobre a Casa dos Contos pode-se ver o estudo de Virgínia Rau, no qual são feitas referências às conexões com a Torre do Tombo: RAU, Virgínia - *A Casa dos Contos*. Coimbra : Faculdade de Letras da Universidade, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1951.

<sup>5</sup> BAIÃO, António - As Certidões da Torre do Tombo... (*op. cit.*). p. 111.

significativo as certidões autenticadas por este guarda-mor, entre as quais se pode salientar o conhecido *Livro Grande*, códice pergamináceo existente no Arquivo Histórico Municipal do Porto. O seu traslado e certidão, lavrado entre 1441 e 1453, foi precisamente feito sob a responsabilidade de Fernão Lopes que com a sua assinatura autenticou esta extensa colectânea de privilégios e doações respeitantes à cidade do Porto.

A Fernão Lopes sucedeu Gomes Eanes de Zurara que tal como o seu antecessor acumulou as funções de cronista-mor do Reino. Outros guardas-mores tiveram igualmente o cargo de cronistas como, por exemplo, Rui de Pina, Fernão de Pina, Damião de Góis, António de Castilho, etc.<sup>1</sup>

A partir do reinado de D. Duarte começam a encontrar-se referências a escritvães, que passavam certidões e, no tempo de D. Afonso V, “já o Real Archivo tinha Escrivão particular”<sup>2</sup>.

Lendo as *Memorias Authenticas...* de João Pedro Ribeiro, verificamos que, a partir do século XVI, começam a ser referidos não apenas os cargos de guarda-mor e escritvão, mas também outros serventuários, como sejam os guardas, o porteiro e até “hum escravo varredor”<sup>3</sup>.

No tempo de D. João V, os decretos de 16 e 18 de Março de 1719 determinaram que o arquivo deveria fornecer cópias de todos os documentos solicitados pelos sócios da Real Academia da História Portuguesa, o que tornava necessário aumentar o pessoal do arquivo. Assim, foram nomeados oito “officiaes de reformação para o Real Archivo, por um anno, com o vencimento,

---

<sup>1</sup> A lista de funcionários do arquivo e dos seus responsáveis até ao século XIX foi organizada por João Pedro Ribeiro (ver *op. cit.* p. 49-165) e acha-se igualmente publicada e actualizada na obra sobre o arquivo da Torre do Tombo, da autoria de Pedro de Azevedo e António Baião (*op. cit.* p. 212-215 e A-34).

<sup>2</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 20.

<sup>3</sup> João Pedro Ribeiro cita um documento com data de 3 de Dezembro de 1505 em que há a assinatura do escritvão do arquivo, Bastião Tomás (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 62); refere também o alvará dado a António de Castilho, em 27 de Fevereiro de 1572, no qual se fixa o seu ordenado de guarda-mor (100 réis), bem como os salários de dois guardas (20 réis), um porteiro (12 réis) e 8 réis “para ajuda do mantimento de hum escravo varredor” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 74). Idêntica menção é feita no Alvará de 5 de Agosto de 1606, acrescentando-se 40 réis anuais para “despeza de hum Escrivão” (RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 77).



cada um, de cem mil réis pela folha da alfandega, exclusivamente ocupados em tirar copias de documentos para a indicada academia”<sup>1</sup>. Estes funcionários adicionais mantiveram-se no arquivo entre os anos de 1722 a 1727.

Após o terramoto de 1755, e dados os extraordinários trabalhos que a reconstituição do arquivo implicou, foram, por mais de uma vez, nomeados ajudantes do guarda-mor para desempenho de tarefas específicas, como foi o caso da conferência de certidões<sup>2</sup>.

A necessidade de mais pessoal levou a que, após a mudança do arquivo para as instalações do Mosteiro de São Bento - em 1757 - os amanuenses que, até aí, eram contratados para trabalharem três horas por manhã, passassem a estar no arquivo seis horas por dia. Auferiam, em finais do século XVIII, o ordenado anual de 150\$000 réis e eram admitidos por um simples despacho do guarda-mor. O número de amanuenses não era fixo, variando em função das necessidades e do volume do expediente<sup>3</sup>.

Com a criação em 1775, por acção de Fr. Manuel do Cenáculo, no próprio Arquivo da Torre do Tombo, de uma cadeira de Ortografia Diplomática, intensificam-se os estudos dos documentos e, mais tarde, com o estabelecimento de uma nova cadeira de Diplomática, anexa à Universidade de Coimbra (Alvará de 6 de Janeiro de 1796), regida pelo lente João Pedro Ribeiro, novo impulso se verifica no que toca ao exame, leitura e cópia de diplomas existentes no arquivo. Aliás, a necessidade de prover os meios técnicos necessários ao bom funcionamento da cadeira, levou a que esta fosse transferida para Lisboa, em 1801, de novo para a Torre do Tombo<sup>4</sup>. Pelo alvará de regulamento desta aula (21 de Fevereiro de 1801) é determinado que o Lente de Diplomática Portuguesa

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, José Silvestre - *Op. cit.* p. 199.

<sup>2</sup> Sobre o assunto, ver: RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 44.

<sup>3</sup> Sobre o pessoal da Torre do Tombo, sua evolução, vencimentos e situação em finais do século XVIII, ver o capítulo intitulado *Dos Officiaes, que se occupam no Real Archivo*, em: REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.* p. 29-34.

<sup>4</sup> Sobre o desenvolvimento da Diplomática em Portugal, ver a título introdutório: MARQUES, A. H. de Oliveira - Diplomática. In *Dicionário de História de Portugal (op. cit.)* vol. 2, p. 309-314. Sobre a criação e desenvolvimento da Aula de Diplomática pode-se ver: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 201-211.

possa mostrar qualquer diploma ou documento do arquivo aos seus discípulos, para os exercitar do ponto de vista prático. No mesmo alvará “se determinou, que findos os seis primeiros annos de exercicio da Cadeira de Diplomática, (que se concluirão em Maio de 1807,) se não admitirão mais Officiaes e Escriuarios para o Real Archivo, que não mostrassem ter frequentado, ao menos hum anno com aproveitamento, a mesma aula de Diplomatica”<sup>1</sup>.

Data dos começos do século XIX a legislação que fixa quer o número de funcionários do arquivo, quer os salários que auferiam. Nesta época, o pessoal da Torre do Tombo, para além do responsável - o guarda-mor -, ainda continuava a limitar-se a escripturários ou amanuenses (estes podiam ser aumentados até mais quatro em épocas de maior trabalho), guardas, porteiro e varredor<sup>2</sup>. E os emolumentos do guarda-mor e do escriptão, segundo o estudo de João Pedro Ribeiro, só em 30 de Abril de 1816 - a primeira vez desde a criação do arquivo - foram aumentados<sup>3</sup>.

A partir dos elementos fornecidos por João Pedro Ribeiro, *nas Memorias authenticas para a historia do Real Archivo*, foi-nos possível traçar um quadro da evolução dos funcionários do Arquivo da Torre do Tombo, bem como dos respectivos vencimentos (Quadro I), embora não haja uma sequência cronológica ininterrupta e não existam dados para além de 1753. Mesmo assim, pensamos que valeu a pena reunir tais elementos, por forma a sistematizar e completar o que antes expusemos.

## QUADRO I

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 45-46.

<sup>2</sup> Cf. os seguintes diplomas legais: Decreto dos Governadores do Reino, de 18 de Janeiro de 1808; Aviso de 3 de Agosto de 1813; Aviso de 25 de Agosto de 1814. A legislação referida é citada em: RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 46-47.

<sup>3</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Op. cit.* p. 48.

## Evolução do quadro de pessoal do Arquivo da Torre do Tombo, até 1753

Data	Categoria	Vencimento anual
c.1387	Guarda-mor	
1408	Guarda-mor	
	Escrivão (?)	
1467	Guarda-mor	
	Escrivão	
1496-1556	Guarda-mor	12 mil réis
	Escrivão	4 mil e 800 réis
1556	Guarda-mor	60 mil réis
	Escrivão	30 mil réis
1572	Guarda-mor	100 mil réis
	Escrivão	30 mil réis
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis
1606	Guarda-mor	200 mil réis
	Escrivão	30 mil réis
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis
1676	Guarda-mor	200 mil réis
	Oficial para a reformação (2)	40 mil réis
	Escrivão	30 mil réis
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis
1686	Guarda-mor	200 mil réis
	Oficial para a reformação (2)	40 mil réis
	Escrivão	30 mil réis
	Escrevente, ajudante do escri- vão	
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis
1695	Guarda-mor	200 mil réis
	Oficial para a reformação (2)	40 mil réis
	Escrivão	40 mil réis
	Escrevente, ajudante do escri- vão	
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis

<b>Data</b>	<b>Categoria</b>	<b>Vencimento anual</b>
1702	Guarda-mor	200 mil réis
	Oficial papalista	60 mil réis
	Oficial para a reformação (2)	40 mil réis
	Escrivão	40 mil réis
	Escrevente, ajudante do escrivão	
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
	Varredor	8 mil réis
	1721-1727	Guarda-mor
Oficial de reformação (8)		100 mil réis
Escrivão		40 mil réis
Escrevente, ajudante do escrivão		
(1725)	Livreiro	
	Guarda (2)	20 mil réis
	Porteiro	12 mil réis
\	Varredor	8 mil réis
	1753 (Alvará e Regimento de 29 de Dezembro)	Guarda-mor
Escrivão		150 mil réis
Oficial da reformação (2)		144 mil réis
Amanuenses		100 mil réis
Guarda menor (2)		72 mil réis
Porteiro		72 mil réis
Varredor		14 mil e 400 réis

#### **d) Organização do serviço**

Relativamente a este aspecto, mais uma vez temos de recorrer aos testemunhos de Tomé Lopes, os primeiros textos que nos dão algumas indicações sobre o modo como funcionava o arquivo. Segundo a sua carta dirigida ao rei D. João III, em 1526, o que fazia na Torre do Tombo era de acordo com as ordens que recebera de D. Manuel I (“por mandado del Rey seu padre que Deus tem”), sem qualquer regimento e de acordo com o costume antigo. Vejamos o que diz, a determinado passo: “... fui do dito Senhor [D. Manuel I] chamado, e constringido me mandou que de todallas escrituras e cousas necessarias que nesta Torre

andassem, e que parecessem que em algum tempo podiam ser providas e assinadas, fizesse tresladar e fazer em livros, sem para ello me dar nenhum regimento, nem no aver nesta Torre seu, nem dos Reis passados, antes por parecer mui necessario para perfeição, boa guarda e arrecadação da dita livraria e escrituras, e para os officiais da dita Torre saberem a maneira que nisso, e em servir seus officios, e no receber e dar do treslado dellas avião de ter; eu, por mandado do dito Senhor, fiz de todo este regimento, que a V. A. invio, conforme em algumas cousas, ao que do costume antigo mais pude alcançar, e em outras ao que me pareceo necessario...”<sup>1</sup>.

O “regimento” de Tomé Lopes ilustra a prática arquivística da época, mas não constitui, de facto, um diploma regulamentador dessa mesma prática. Teremos de esperar até ao século XIX para que sejam postos por escrito alguns princípios normativos relativamente à organização do serviço, apesar de, por variadas vezes, os responsáveis do arquivo afirmarem a necessidade de lhes ser dado um regimento para se guiarem<sup>2</sup>.

Além daquele primeiro “regimento”, redigido por Tomé Lopes, conhece-se, ainda do século XVI, um relatório da autoria do escrivão Cristóvão Benavente, elaborado a pedido do rei Filipe I, que ajuda ao conhecimento da organização do serviço na Torre do Tombo. Aquele monarca visitara o Arquivo aquando da sua estada em Lisboa, em meados do ano de 1581, o que foi considerado pelo escrivão Benavente como “hua insigne merce que Vossa Magestade a esta casa fez e a esta cidade”. Do relatório que referimos, com o título *Memorial das cousas tocantes a torre do tombo que ffez o lecençado Xpõuão de Beneuente escriuão della pera V. S. Mg<sup>de</sup> ver*, datado de 1583

---

<sup>1</sup> PESSANHA, José - Uma Reabilitação historica... (*op. cit.*) p. 289.

<sup>2</sup> Damião de Góis, por exemplo, numa carta dirigida ao rei, em 15 de Fevereiro de 1549, queixava-se exactamente do facto de não lhe ter ainda sido entregue o regimento, o que dificultava a sua tarefa de pôr “ordem no negocio da Torre do Tombo” e impedia de dar despacho aos pedidos “das partes” (ver: GÓIS, Damião de - [Carta do guarda-mor da Torre do Tombo, ao rei D. João III, relativa à organização do Arquivo, com data de 15 de Fevereiro de 1549]. In RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronologicas e criticas...*(*op. cit.*) tomo 1, n° XCV, p. 337-339).

(manuscrito que se conserva na Biblioteca Nacional de Madrid)<sup>1</sup>, depreende-se que o escrivão havia anteriormente redigido mais dois “memoriais” sobre a Torre do Tombo, a pedido do rei, os quais infelizmente não foram até hoje encontrados. Quase no final do texto de 1583, ele diz: “Destas cousas dei a Vosa Serenissima Magestade outro Memorial desta maneira na Torre do Tombo, que me mandou que fizesse quando com sua rreal pessoa uisitou a Torre do Tombo (...). E asi fiz outro tal Memorial, que se deu ao doutor Paulo Affonso, o qual, per mandado de Vosa Magestade, o communicou commigo e nam ouue efeito”<sup>2</sup>.

O relatório de Benavente, além de constituir uma espécie de inventário da documentação existente no arquivo, refere-se também a alguns aspectos sobre o funcionamento do mesmo, nomeadamente no que respeita ao tipo de cartórios que nele deviam ser incorporados, à forma como se executavam as certidões - sempre a partir dos treslados, desde que os houvesse, e não dos livros originais -, ao pessoal que aí trabalhava e respectivos ordenados.

Há poucos anos, em Espanha, José Luis Rodríguez de Diego publicou um estudo sobre o regulamento do Arquivo de Simancas, considerado o mais antigo diploma orientador do funcionamento de um arquivo de Estado. Porém, como o autor claramente afirma, com base em documentação coeva, o “memorial” de Cristóvão Benavente constituiu a base essencial do que veio a ser determinado pela *Instrucción para el gobierno del Archivo de Simancas*, promulgada em 1588. A visita de Filipe I à Torre do Tombo e o interesse que demonstrou em conhecer a sua organização, patente no pedido feito a Cristóvão Benavente para o informar sobre o assunto, serviram como meio de recolha de informação tendente a servir de modelo para o que viria a ser preceituado para Simancas. Rodríguez de Diego afirma mesmo que o rei ao inquirir sobre “el orden y concierto” existente nos documentos da Torre do Tombo, pretendia “atesorar experiencia

---

<sup>1</sup> O texto deste manuscrito foi publicado por António Joaquim Dias Dinis, no seu estudo sobre Cristóvão Benavente (ver: DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.*).

<sup>2</sup> DINIS, António Joaquim Dias - *Op. cit.* p. 157.

que aplicar a su archivo central de Simancas”<sup>1</sup>. Diego de Ayala, arquivista a quem se deve verdadeiramente a fundação do Arquivo de Simancas e um dos redactores do regulamento do mesmo arquivo, quando esteve em Madrid nos anos de 1583-1584, deu a sua opinião ao rei sobre a Torre do Tombo e “lo que convernía imitar en el archivo de Simancas”<sup>2</sup>. Daqui se infere a boa conta em que o arquivo da Coroa de Portugal era tido e do relatório do escrivão português se depreende bem o nível de organização atingido na Torre do Tombo.

A este período áureo do arquivo, que foi afinal um culminar da reforma empreendida por D. Manuel I e continuada por seu filho, sucedeu uma época de abandono e incúria, altamente perniciosa para a conservação do rico acervo documental e para a própria organização do serviço. Testemunho desta situação encontra-se, mais uma vez, num relatório de um funcionário do arquivo, o escrivão Jorge da Cunha, com data de 29 de Maio de 1631. Tal relatório foi estudado e publicado por Virgínia Rau<sup>3</sup> e, a partir dele, é possível avaliar o estado de degradação a que chegara o arquivo que, meio século antes, servira de modelo à corte espanhola para regulamentar o seu depósito documental de Estado.

Jorge da Cunha redigiu o seu relatório numa altura em que desempenhou o cargo de guarda-mor interino, após a morte de Diogo de Castilho Coutinho, e dirigiu-o ao Conde de Basto, então Governador do Reino, com a finalidade de o informar do estado lastimoso da Torre do Tombo e dos serviços de beneficiação que aí prestara. Começa precisamente o seu informe, referindo o estado em que achou o arquivo: “Em grande desconcerto, E perdição; as casas muito sujas, que he cousa de espanto os liuros por cima das mesas, e caixões fora dos seus lugares, En a casa da coroa os maes dos liuros trocados nos andarnios, E fora de seus nichos, e sem ordem alguma, de modo que as oito casas, que ha neste Archivo parecem que não erão habitadas de gente.” E mais adiante: “As duas primeiras de liuros da casa da Índia, Armazem, contos, secretaria Vias da Índia, e liuros da

---

<sup>1</sup> RODRÍGUEZ DE DIEGO, José Luis - *Op. cit.* p. 56.

<sup>2</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>3</sup> RAU, Virgínia - *A Tôrre do Tombo...* (*op. cit.*).

chancelaria del Rej dom João o 3º em pedaços comidos dos ratos e gastados do lixo. E outros papeis de importancia, estas duas casas espadanadas delles; e todos soterrados de baixo do lixo, maes de hum palmo de alto, cousa piadoza, que com muitos trabalhos se tirauão, e estauão ainda em cima delles os caucos de quando se fizerão os almarios das casas”. E ainda: “Os maes dos liuros da primeira casa de cima das chancellarias del Rej dom João o 3º e del Rej dom Sebastião desencadernados para lhe furtarem todo o papel branco, que tinham no fim E para lhe tirarem alguma folha branca, que auia no mejo, desencadernarão os liuros (...) Muitos liuros, ou quasi todos das chancelarias dos Reis dom Duarte dom Afonso o 5º, dom João o 2º, dom Manuel, e dom João o 3º, estão desencadernados e muitos em pedaços e sem capas muitos podres, e a leitura que se não pode ler, e passados a vmidade de parte a parte; e hum todo queimado porque esteue na casa hum escriuão pousado Mes e meio com molheres em que se fes grande damnificação nos liuros e Risco de se queimar a casa toda com grande escandallo de todos”<sup>1</sup>.

E o relatório continua a mencionar os estragos encontrados nos livros, as faltas detectadas, o lixo e teias de aranha que havia por toda a parte, os abusos praticados pelo facto de o guarda não cumprir com responsabilidade a sua obrigação. Quanto a este último aspecto, afirma: “Derão se todas as chaues deste Archivo a hum goarda, o qual hia a torre quada ues que queria com outros a merendar em cima a casa da coroa, e alj abrião as gauettas onde estão papeis de tanta importancia a El Rej e as partes e vindo hum dia da torre perdeo as chaues e dahj a dous dias as achou hua molher...”<sup>2</sup>.

Na segunda parte do texto, Jorge da Cunha dá conta dos benefícios que já fizera para recuperação do arquivo. Além dos melhoramentos relativos à limpeza, arranjo de materiais danificados, arrumação dos livros nos respectivos lugares e aplicação de etiquetas para melhor identificação dos mesmos, refere também os

---

<sup>1</sup> RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo...* (op. cit.) p. 23-24.

<sup>2</sup> RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo...* (op. cit.) p. 24.



trabalhos de carácter arquivístico que empreendera, designadamente a elaboração de reportórios, índices e inventários.

O esforço de Jorge da Cunha vai ser continuado pelo novo guarda-mor, Manuel Jácome Bravo. Conhece-se uma minuta de uma carta sua, dirigida ao rei, com data de 4 de Março de 1634, em que dá conta das “cousas, em que de presente convem prover-se” na Torre do Tombo. Refere-se especialmente à necessidade de fazer os “alfabetos” dos livros das chancelarias dos vários reis, desde D. Sebastião até Filipe II, especificando diversos pormenores sobre o assunto e solicitando mais pessoal para concretizar esta tarefa para a qual “serão necesarios 4 ou 5 annos de tempo”<sup>1</sup>. Quanto aos papéis avulsos, não aponta qualquer solução “por que pera esses se concertarem, pellas antiguidades, e materias, e se alfabetarem, será necessario huma idade inteira”.

Ao período de abandono a que esteve sujeita a Torre do Tombo durante a dominação filipina, sucede, pois, uma nova era de cuidado e preocupação que se vai traduzir numa autêntica reforma do arquivo. A importância que lhe é novamente atribuída traduz-se, por exemplo, em medidas destinadas a proibir a entrada de estranhos, sem autorização expressa. Em 1640, Fr. Francisco Brandão, que pretendia copiar documentos para continuar a *Monarquia Lusitana*, apenas foi autorizado a entrar na Casa do Despacho e teve de declarar quais os documentos de que pretendia cópias, para o guarda-mor resolver se era conveniente ou não a execução das mesmas. A legislação vai precisamente consagrar esta nova atitude. Assim, logo no início do reinado de D. João IV, são expedidos dois decretos com determinações relativas à acessibilidade e à incorporação de documentos. O primeiro deles, com data de 9 de Outubro de 1641, proibia o empréstimo de qualquer livro ou papel da Torre do Tombo sem autorização régia por escrito, bem como a leitura ou cópia de documentos dentro do próprio arquivo; o mesmo decreto mandava ainda recolher ao arquivo todos os documentos dele saídos e que se achassem em poder de ministros ou pessoas

particulares. O segundo decreto, de 31 de Maio de 1644, reafirmava as disposições do antecedente, apenas exceptuando o cronista-mor, que podia examinar os documentos dentro do arquivo<sup>2</sup>.

A necessidade de pôr em ordem o acervo documental e de criar meios eficazes para o tornar acessível levou D. Pedro II, em 30 de Maio de 1675, a expedir um alvará a D. António Alves da Cunha, nomeando-o reformador do arquivo, com amplos poderes para executar quanto lhe parecesse útil, a fim de o melhorar. Neste mesmo ano, segundo Pedro de Azevedo e António Baião, há notícia de ter sido reformado o regimento da Torre do Tombo, embora não se conheça o documento<sup>3</sup>.

A reforma do arquivo não se reduziu às medidas com vista a preservar os documentos e a regulamentar as condições de acessibilidade. Uma das principais preocupações foi a de criar meios de acesso à informação, designadamente a elaboração de sumários, índices e inventários de variadas séries arquivísticas.

Em 12 de Fevereiro de 1745, o engenheiro Manuel da Maia é nomeado guarda-mor do arquivo e a sua acção vai, desde o início, pautar-se por uma continuação e aperfeiçoamento da reforma começada no século XVII<sup>4</sup>. O responsável pela Torre do Tombo começa por definir novos métodos para a realização dos trabalhos arquivísticos, nomeadamente no que respeita à organização dos índices. Estas remodelações, fá-las comparando o uso do arquivo com o conhecimento que tem das práticas arquivísticas de outros países, pois não encontrara quaisquer princípios orientadores. Em 1749, quando elaborou os índices de 71 volumes da chancelaria de D. João III, criticou o processo até aí usado na produção destes instrumentos de pesquisa e pronunciou-se a favor de

---

<sup>1</sup> A minuta da carta de Manuel Jácome Bravo acha-se publicada em: RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronologicas e criticas...* (op. cit.) 1813. tomo 3, parte 2ª, nº LVI, p. 163-165.

<sup>2</sup> Referências a esta legislação acham-se em: RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas...* (op. cit.) p. 37-38.

<sup>3</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 16.

<sup>4</sup> Sobre as funções que foram expressamente atribuídas a Manuel da Maia e a sua acção ao longo de 23 anos no desempenho do cargo de guarda-mor, ver: BAIÃO, António - *Manuel da Maia como guarda-mór...* (op. cit.).

reformas “assim no material como no formal”. Acrescenta ainda: “... como não achasse neste Archivo, nem podesse descobrir fora delle, regimento proprio e nacional por onde me houvesse de guiar, me foi preciso ir fazendo observações e ponderando os estylos que nelle se usão e comparando-os com os de que tenho alguma noticia se observam em outros paizes com bem fundadas leis, ir formando para mim o regimento que me parecesse mais apropriado”<sup>1</sup>.

José Silvestre Ribeiro, na sua resenha histórica sobre o arquivo da Torre do Tombo, refere-se a um “alvará de regimento do Real Archivo, datado de 29 de Dezembro de 1753”<sup>2</sup>. Porém, tal alvará não é um diploma específico para o arquivo, mas sim um texto que regulamenta os “ordenados, ordinarias, propinas e ajudas de custo” de variados funcionários da Fazenda, cujo capítulo XXII se refere ao “Archivo Real da Torre do Tombo”, mencionando os ordenados do guarda-mor, escrivão, oficiais da reformação, porteiros, guardas menores e varredor<sup>3</sup>. Não se pode, portanto, considerar que se trata de um regimento do arquivo, mas apenas de um diploma regulamentador de um determinado assunto relacionado com ele. Aliás, muitos outros textos legislativos existem (ver Apêndice 1), mas até 1802 não foi promulgado qualquer regimento.

A reforma do arquivo, que paulatinamente se ia consolidando, vai sofrer um golpe fatal com o terramoto de 1755, que provocou a derrocada da torre onde aquele estava instalado. A mudança para o Mosteiro de São Bento, dois anos após a catástrofe, implicou, naturalmente, um trabalho insano de reconstituição do acervo documental e de reorganização do serviço. Em pleno século das luzes, as concepções iluministas tiveram influência nos critérios adoptados para a reestruturação. A primitiva ordem dos documentos e das séries arquivísticas

---

<sup>1</sup> Citado a partir de: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 47. José Pedro Miranda Rebelo, no trabalho que fez sobre a Torre do Tombo, refere que Manuel da Maia “propoz hum Regimento, e pediu a sua Confirmação”, mas não se conhece qualquer texto comprovativo deste facto (ver: REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.* p. 28).

<sup>2</sup> RIBEIRO, José Silvestre - *Op. cit.* p. 337.

<sup>3</sup> Alvará e Regimento, por onde se extinguirão todos os ordenados, ordinarias, propinas e ajudas de custo, que levavão os Vedores, Conselheiros, Procurador, Ministros e mais Officiaes da Fazenda... 29 de Dezembro de 1753. In PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - *Collecção chronologica de leis extravagantes,*

perdeu-se com o desmoronamento e no meio dos escombros a documentação ficou numa completa balbúrdia. Grande parte dos livros sofreram danos nas encadernações, que se desfizeram, levando à separação de cadernos e folhas, e os documentos avulsos ficaram desprovidos da ordenação que tinham. Infelizmente, a reconstituição não procurou recuperar a ordem original, antes se pautou por métodos “em moda” na época, ou seja as classificações metódicas, de base intelectual e não orgânica. Assim nasceram colecções de documentos, ordenadas cronologicamente, segundo uma perspectiva que privilegiava já, em grande medida, o valor histórico dos mesmos. O *Corpo Cronológico*, colecção constituída por 525 maços que agrupam 82.902 documentos, foi essencialmente formado pelos “papéis” de Pêro de Alcáçova Carneiro, incorporados na Torre do Tombo em 1569. Este é um exemplo paradigmático da desestruturação de um arquivo por força da aplicação de um método de ordenação absolutamente anti-natural.

Outros exemplos ilustrativos do que acabámos de afirmar são a colecção intitulada *Bullarium*, formada pelos documentos pontifícios (bulas, breves e outros diplomas) que se achavam nas Secretarias de Estado e que Manuel da Maia fez incorporar no arquivo em 1751 ou a colecção *Cartas Missivas*, constituída por 1.717 originais quinhentistas, em que foram misturados vários tipos de documentos como ordens régias, petições, mandados, notas avulsas, etc.

Sobre a organização do serviço, o acervo documental, os funcionários, as despesas com instalações e ordenados, nos finais do século XVIII, existe um interessante relatório dirigido à rainha D. Maria I, por José Pedro Miranda Rebelo, amanuense da Torre do Tombo. Mais uma vez, um serventuário do arquivo descreve a situação do mesmo e propõe medidas tendentes a uma renovação. O relatório de Miranda Rebelo, intitulado *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo*<sup>1</sup>, não está datado, mas pelas informações que contém é

---

*posteriores à nova compilação das Ordenações do Reino, publicadas em 1603*. Compil. por J. I. de Freitas. Coimbra : Na Real Imprensa da Universidade, 1819. tomo 3, p. 245-246.

<sup>1</sup> REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.*

possível afirmar que foi elaborado depois de 1776 (a relação de documentos que apresenta é feita a partir do inventário que João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, guarda-mor do arquivo, elaborou nesse ano) e antes de 1799 (data da morte do mesmo guarda-mor que, no relatório, é referido como estando activo).

As considerações que Miranda Rebelo tece ao longo do seu memorando são interessantes pelo facto de procurarem dar uma perspectiva da evolução do arquivo ao longo do tempo, mas também pelas informações relativas à época em que escreve. Particularmente significativo é o facto de, mais uma vez, ser apontada a inexistência de um regimento, o que era causa de “infinitos abusos” e deixava tudo ao livre arbítrio dos guarda-mores<sup>1</sup>.

Numa segunda parte do relatório, Miranda Rebelo pronuncia-se sobre a “nova forma, que se pode dar ao Real Archivo”. Os aspectos com que se preocupa são as incorporações (*Dos Documentos, que devem ser recolhidos*), a classificação e ordenação (*Da arrumação, e distribuição dos Documentos*), a organização do serviço e o pessoal (*Dos Officiaes precisos para a conservação, e serviços do Archivo; Do Expediente necessario do Archivo*) e, por fim, a despesa que se deverá fazer em contraposição à que era feita, demonstrando a possibilidade de serem poupados 2.791\$600 réis.

A progressiva reorganização do arquivo, que se traduziu, entre outras coisas, numa produção acentuada de instrumentos destinados a recuperar a informação, acabou por vir a ser regulamentada em 1802. Até esta altura não se conhece qualquer texto que determine as bases da organização do serviço na Torre do Tombo. Os relatórios de Tomé Lopes e Cristóvão Benavente bem como escritos posteriores aludindo ao funcionamento do arquivo apenas servem de testemunho do que era uso praticar-se, não constituindo qualquer diploma regulamentador dessa mesma prática. Em 1802 é que, pela primeira vez, surge um documento intitulado *Ordens que se devem observar neste Real Archivo*

---

<sup>1</sup> REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.* p. 35-36.

*daqui em diante*<sup>1</sup>, o qual pode ser considerado, em rigor, como o primeiro regulamento do Arquivo da Torre do Tombo. Para melhor se avaliar a importância das suas determinações, damos a seguir a transcrição do documento, até hoje ainda inédito:

“Ordens que se devem observar neste Real Archivo daqui em diante

Primeiro - De todos os documentos, de que actualmente se estão extrahindo copias, devera fazer hũa relação, e nella expecificados o trabalho de cada hum doz individuos em particular; esta deverá ser feita pelos officiaes da Reforma, e assinada por elles.

2º - Todos os titulos, ou documentos, que actualmente se estão confiando os respectivos officiaes, a quem a dita copia for confiada, serão obrigados logo que sessar o trabalho diario de os fazer entrar na Caza da Corôa, não se permitindo que fique fora da dita Caza, nem nas mãos dos ditos officiaes.

3º - Ficão nomeados para o registo tanto das ordens geraes, como particulares deste Archivo dois officiaes Sebastião da Costa Ferrão, Joaquim Joze Bernardino, Candido Jozé, Bernardo Joze de Figueiredo, e Luiz Pinto Varela.

4º - As chaves do Archivo não poderá por modo algum serem entregues a outro qualquer official à excepção dos dois officiaes da Reforma, os quaes simultaneamente se deve ajudar hum ao outro, ficando lhe igualmente encarregado a busca dos titulos, tanto em beneficio das partes como do Rey, e igualmente receberão recibo de qualquer individuo do titulo que for tirar a fim de se conservar a responsabilidade.

5º - Todos os officiaes não recuzarão por modo algum em satisfazer ao que lhe for mandado pelos doiz officiaes de Reforma sendo responsaveis que em contrario obrarem.

6º - Em todos os armarios se porão bocados de camfora, e solas, a fim de se evitar as larvas dos incetoz.

7º - Os dois officiaes de registo juntos com oz dois continos, ou porteiro, e official mais moderno farão avizar de oito em oito dias os Armarios fazendo sacudir e

<sup>1</sup> ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO - *Registo de Ordens*. Livro 40, f. 3v.-4 (IAN/TT).

alimpar o pó.

8º - Não se consentirá a entrada de individuo algum nas cazas dos armarios, sem ordem expressa do guarda mor; isto se entenda pelo que toca aos individuos de fora; porquanto os officiaes deverão entrar hũa vez chamados pelos ditos officiaes da Reforma, ou Lente de Plumatica [*i. e.* Diplomática] lhe será permetida a entrada. Esta ordem se cumprirá, e se registará em hum registo particular, que deve ser feito, para o governo economico para este Real Archivo. Torre do Tombo nove de Outubro de mil oitocentos e dois. Com huma rubrica do guarda mor interino”.

### **1.3. O acesso à informação**

Mesmo antes do estabelecimento de um arquivo fixo para custodiar a documentação produzida pela administração régia, já o serviço encarregado da expedição dos diplomas - a Chancelaria - começara a criar os seus próprios instrumentos de controlo dos mesmos diplomas e de acesso à informação neles contida. Já atrás referimos que data do tempo de D. Afonso II o primeiro livro de registo da chancelaria régia portuguesa, elaborado entre 1217 e 1221. Embora a função do registo fosse essencialmente de prova e de controlo, não se pode negar o facto de que ele constituía simultaneamente um meio de localizar os documentos expedidos e a respectiva informação.

Uma vez instalado o arquivo no espaço que veio a ser designado por Torre do Tombo, foi simultaneamente assumida a função *serviço*, decorrente do facto de a documentação ser usada para fins probatórios e informativos. Esta função, desde sempre, não se limitou à guarda e preservação dos testemunhos documentais, mas implicou também o seu uso e, por consequência, determinou a necessidade de criar meios para tornar mais rápido e eficaz o acesso à informação procurada.

Ao longo do tempo, os instrumentos elaborados com o fim de permitir o acesso à informação existente na Torre do Tombo foram-se diversificando e receberam designações várias. A variação da terminologia não corresponde, contudo, a alterações significativas das características dos instrumentos de acesso, mas antes a uma actualização linguística. Os conceitos permanecem praticamente inalteráveis, os termos é que vão sofrendo alterações de acordo com uma evolução natural.

Para além dos *registos* - que datam dos inícios do século XIII - não encontramos, durante o período medieval, quaisquer outros instrumentos passíveis de permitir o acesso à informação. É certo que, no reinado de D. Afonso V, quando o rei determinou a cópia das escrituras exaradas nos registos antigos da chancelaria para novos livros, muitos dos documentos foram sumariados de uma forma muito breve, mas não podemos afirmar que a elaboração de sumários - que mais tarde irá constituir uma prática corrente como meio para aceder ao conteúdo dos documentos - teve, nessa altura, a clara intenção de tornar a informação acessível. Os sumários foram, acima de tudo, uma forma de deixar registada a efectivação de um acto administrativo ou jurídico.

É só no século XVI que surgem os primeiros instrumentos destinados à recuperação da informação, elaborados objectivamente para tal efeito. Assim, os *índices* da *Leitura Nova*, iniciada com D. Manuel I, constituem o exemplo mais antigo de um instrumento de acesso à informação do Arquivo da Torre do Tombo e, durante cerca de um século, vão ser os únicos aí existentes. Tais índices, a que era dada a designação de “tavoadas”, estão incluídos nos livros a que respeitam e destinam-se a permitir o acesso por diferentes vias: nomes de pessoas individuais, nomes de entidades, nomes geográficos, assuntos e tipos documentais. No entanto, nem todos os livros têm o mesmo número e o mesmo tipo de índices. Há livros com três índices, outros com quatro e outros apenas com um, de acordo com a temática reunida em cada livro. Há índices meramente topográficos, ou seja, uma simples relação dos documentos incluídos no livro, pela sua ordem



sequencial, há índices de assuntos e, nos livros mais modernos, têm já uma ordenação alfabética, o que denota maior sistematização.

A falta de uniformidade nos índices dos diferentes códices levou a que no *Livro I da Estremadura*, concluído em 1504, fossem incluídas umas regras orientadoras para a consulta, ou seja, uma espécie de guia de pesquisa dos livros da *Leitura Nova*. Segundo António Baião, que publicou estas regras intituladas *Hordenança em que este e outros liuros vam postos e a maneira que se ade ter na busca das escripturas*<sup>1</sup>, elas revestem-se de uma importância primacial para se conhecer a evolução do “sistema de catalogar da Torre do Tombo”. Hoje é evidente que não designaríamos por catalogação este procedimento, mas antes por indexação, já que se trata de uma forma de criar pontos de acesso não lhes associando uma descrição do documento. De qualquer modo, os índices da *Leitura Nova*, feitos no início do século XVI, apesar das incoerências e da falta de consistência dos critérios que lhes estão subjacentes, contêm já elementos essenciais que irão caracterizar os instrumentos de pesquisa dos tempos mais modernos.

Datam também do século XVI as relações de documentos que têm sido consideradas como os primeiros inventários da Torre do Tombo. Trata-se dos já referidos relatório dirigido ao rei e auto de entrega do arquivo ao guarda-mor Fernão de Pina, elaborados pelo escrivão Tomé Lopes em 1526 e entre os anos de 1529 e 1532, respectivamente<sup>2</sup>. É óbvio que as relações dos livros e documentos tinham por fim identificar o acervo do arquivo e, como tal, aplica-se-lhes com propriedade o termo inventário. Aliás, é o próprio escrivão que, no documento de 1532, se refere a uma carta do rei, cujo teor, diz ele, “vay scripto na fim deste emventayro”. Contudo, o conceito de *inventário* ainda não pressupõe a finalidade da recuperação da informação que modernamente se lhe atribui.

---

<sup>1</sup> Ver: BAIÃO, António - Os Mais antigos índices da Torre do Tombo : regras inéditas para as pesquisas nos livros de *Leitura Nova*. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 10 (1932) 22-25.

<sup>2</sup> PESSANHA, José - Uma Reabilitação histórica... (*op. cit.*).

Há notícias, ainda relativamente ao século XVI, de ter sido elaborado um inventário, no tempo em que Damião de Góis foi guarda-mor do arquivo. Tal facto, refere-o Jorge da Cunha no relatório que redigiu em 1631 sobre a Torre do Tombo, nestes termos: “E assy faltão Vinte e tantos cofres laurados, e caixas encoiradas, que estauão cheos de papeis, consta de hum pedaço de inuentario feito e assinado por Damião de goes goarda-mor, que foi deste Archivo, que se achou em huma gaueta da casa da coroa, o maes do Inuentario todo falta, que tambem se deuia de leuar”<sup>1</sup>.

Também o relatório de Cristóvão Benavente, datado de 1583, tem sido considerado como inventário do acervo documental do arquivo. Neste documento, tal como nos do punho de Tomé Lopes, atrás mencionados, encontra-se uma descrição bastante minuciosa dos vários livros e documentos avulsos existentes na Torre do Tombo, mas a intenção com que tal enumeração é feita não é a de elaborar um instrumento de acesso à informação. O relatório pretende informar sobre a situação do arquivo e, entre outras coisas, dá realce à documentação existente e sua organização; mas, em rigor, não se trata de um inventário, pois nem sequer indica o número de volumes que integra cada um dos conjuntos documentais que caracteriza.

Já antes nos referimos ao período de incúria a que esteve sujeito o arquivo durante a dominação filipina e do qual é testemunho o relatório de Jorge da Cunha, de 1631. No entanto, mesmo nesta fase, parece que houve algum trabalho proveitoso no que toca ao controlo da documentação. Gaspar Álvares de Lousada Machado, escrivão e, por vezes, guarda-mor interino, nos anos em que trabalhou no arquivo (de 1612 a 1629) fez “*Summarios de todas as doações e chancellarias da Torre do Tombo* que comprehendião vinte livros. Esta laboriosa colleção venderão os seus herdeiros (...) Destes “Summarios” conserva hum Extrato da letra do mesmo Louzada o Duque de Cadaval Estribeiro Mór. Outro

---

<sup>1</sup> RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo...* (op. cit.) p. 25.

conserva o P. D. Antonio Caetano de Souza em tres Tomos que forão de Manoel Severim de Faria Chantre de Evora e celebre Antiquario”<sup>1</sup>.

Além dos sumários, houve também a preocupação de inventariar a documentação. João Pedro Ribeiro refere a cópia de uma carta do guarda-mor Manuel Jácome Bravo, datada de 4 de Março de 1634, na qual afirma que “já onze annos antes, no tempo do Guarda Mór Diogo de Castilho, tinha feito por Ordem de ElRei o Inventario daquelle Archivo”<sup>2</sup>. Pedro de Azevedo e António Baião também se referem a este assunto dizendo que “em 1622 parece ter feito o depois guarda-mor Bravo um inventario”<sup>3</sup> e num estudo sobre Damião de Góis a que já por mais de uma vez aludimos, também António Baião refere, a propósito do *Livro de Linhagens* da autoria do cronista, que o códice havia sido descrito “no inventário feito pelo desembargador Jacome Bravo, em 1625”<sup>4</sup>, acrescentando a descrição constante do mesmo inventário. Apesar destas duas referências ao inventário feito por Manuel Jácome Bravo, não nos foi possível localizá-lo na actual Torre do Tombo e também não o encontramos mencionado em instrumentos de pesquisa modernos que descrevem a documentação do “núcleo primitivo” do arquivo.

Em 1631, o escrivão Jorge da Cunha redige um relatório sobre o estado do arquivo, como já referimos. Nesse documento, além de descrever a situação caótica que encontrou, menciona o que já havia feito em benefício e para recuperação da Torre do Tombo. Sobressai a sua acção no que toca à elaboração de inventários, índices e transcrições de documentos. Para melhor se ajuizar da quantidade e diversidade de tarefas executadas, julgamos valer a pena reproduzir um extracto do relatório: “tenho começado hum Repertorio em papel grande de Boa letra, e em ordem muy inteliguiel de todos os liuros desta casa, que acabandosse será grande seruiço e aliuiio, ao muito trabalho que se tem no buscar

---

<sup>1</sup> Citado de: MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana historica, critica e chronologica...* Lisboa : Na Officina de Ignacio Rodrigues, 1747. tomo 2, p. 331.

<sup>2</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas...* (op. cit.) p. 37.

<sup>3</sup> AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 43.

<sup>4</sup> BAIÃO, António - O Guarda-mór Damião de Góis... (op. cit.) p. 17.

os papeis. tenho feito hum borrão de todos os liuros de priuilegios e outras merces del Rej dom João o 3º, que são liuros mui grandes e de muito ma letra e comecado outro borrão de outros tantos liuros de officios e doações do mesmo Rej. Outro treslado de todos os liuros de perdões e ligitimações do dito Rej dom João o 3º. tenho tirado os Alfabetos dos liuros dos foraes e outro dos dous liuros de Breues dos Pontifices. tenho feito hum repertorio em Borrão de todos os brazões que passou o dito Rej dom João o 3º. E comecei a tirar alguns dos liuros da casa da coroa para se fazer hum liurinho e andarem todos juntos para quando se buscarem, assi dos das casas de solar, como de cota darmas. (...) fes se inuentario por major que se deu ao senhor gouernador. fes se inuentario geral de todos os liuros de todas as comarcas e chancelarias sem ficar hum so e se poserão com grande conçerto e ordem nas casas em almarios quada Rej por sj, o que lhe toca soccessiuamente e pellos annos consta do inuentario e para o que foi ao senhor gouernador fis primeiro hum borrão, que leuou mão e meia de papel, que eu tenho, no que leuej grande trabalho e em conçertar os liuros por ordem em seus almarios. (...) tambem se lançarão em inuentario todos os testamentos dos Reis Rainhas e Iffantes, que são papeis soltos, faltão del Rej dom João o 3º. tambem se começarão a inuentariar os breues dos Pontifices, que são papeis e purgaminhos soltos e era grande quantidade em dous almarios e esta escrito de inuentario nelle perto de huma mão de papel, o que me custou grande trabalho por estarem escritos em latim, e em letra Romana e gotica mui difficultoza de ler que eu so leo, pondosse em quada breue seu titulo de fora do que contem”<sup>1</sup>.

Dos instrumentos elaborados por Jorge da Cunha, apenas um índice é inequivocamente identificado como sendo de sua autoria, no *Index indicum*, feito por Silva Marques, em 1935. Trata-se do *Indice dos 5 l.<sup>os</sup> de Alem Douro, 3 da Beira e 8 de Odiana*, referenciado com o nº 60, do qual consta uma notação

---

<sup>1</sup> Citado de: RAU, Virgínia - *A Tôrre do Tombo...* (op. cit.) p. 27-29.

assinada pelo próprio Jorge da Cunha dizendo ter sido terminado o “repertório” em 17 de Março de 1647<sup>1</sup>.

Esta preocupação em criar meios para aceder à informação não foi exclusiva da dedicação que Jorge da Cunha tinha pelo arquivo, porque, como diz, “ me criei nelle, e porque o meu proprio genio e inclinação são cartorios, e papeis humanidades e antiguidades”<sup>2</sup>. O interesse pela elaboração de índices e inventários prossegue com Manuel Jácome Bravo, nomeado guarda-mor em 1632, traduzindo uma vontade em recuperar e reformar a Torre do Tombo, durante tantos anos votada ao abandono. Na carta que o novo guarda-mor dirigiu ao rei, em 4 de Março de 1634<sup>1</sup>, procurou dar conta “das cousas, em que de presente convem prover-se”, tratando quase exclusivamente da necessidade de fazer “alfabetos”, isto é, índices. Assim, refere que estão “sem alfabetos” os 109 livros da chancelaria de D. João III; 112 livros das chancelarias de D. Sebastião e D. Henrique; 172 livros de registo de legitimações, perdões, privilégios, igrejas, capelas e “registo miudo de tempo de ElRey Dom Phelipe I., e de ElRey Dom Phelippe II.”; 10 livros de registo das confirmações de D. Sebastião e Filipe I. E acrescenta: “A todos estes 403 Livros convirá fazerem-se alfabetos, e tresladarem-se os taes alfabetos em hum Livro ou dous a parte, pellos quaes se busque com pouca perda de tempo o que nelles estiver registado, e se possa tambem entender com certeza o que não está”. Além destes índices, Jácome Bravo achava necessário tresladar os índices de cada um dos códices da *Leitura Nova* para um só livro, não só para facilidade de consulta, mas também como medida de preservação, já que assim não era necessário manusear tão frequentemente aqueles códices. Vejamos como expressa a sua ideia: “... El Rey dom Manuel mandou tresladar em Livros novos de folhas de pergaminho respançado, com enquadernações e iluminações custozas, as Chancelarias dos Reys antes delle, e a sua, e no rosto de cada livro esta tirado a alfabeto o que se

---

<sup>1</sup> MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.* p. 27.

<sup>2</sup> RAU, Virgínia - *A Torre do Tombo...* (*op. cit.*) p. 30.

contem nelle: são estes Livros muito grandes e pezados, e com os baixarem das estantes em que estão, e os sobirem a ellas todas as vezes que he necessario buscar-se alguma cousa, se daneficão as emquadernações em forma que estão algumas ja mal tratadas. Offerece-sse-me por remedio a evitar este dano, que em hum Livro à parte se tresladem todos aquelles alfabetos, e por aly se busquem as cousas, por que com ysso se baxarão somente os Livros onde se achar o que se busca, e não todos, hum e hum, como agora se faz, e são estes Livros maes de 50”<sup>2</sup>.

Ao longo da segunda metade do século XVII prossegue esta mesma linha de actuação, no sentido da reforma do arquivo, pois, ao que parece, ainda muita coisa continuava por fazer. E os instrumentos de acesso à informação eram, sem dúvida, uma das prioridades. Em 1650, fora nomeado o doutor António de Carvalho de Parada, prior de Bucelas, como guarda-mor interino, “em razão da desordem, em que se achavam os papeis do mesmo Archivo, para este os pôr em ordem”<sup>3</sup>. Já vimos que, pelo Alvará de 30 de Maio de 1675<sup>4</sup>, também D. António Alves da Cunha fora nomeado reformador do arquivo e, logo a seguir, também o foram dois clérigos seculares “para escrever na Reformação” e trabalharem no registo das bulas e mais documentos e seus respectivos “alfabetos”<sup>5</sup>. O alvará de nomeação, além de conceder a António da Cunha jurisdição “em ordem a obrar tudo o que julgar mais conveniente” também o incumbe de “fazer inventario dos Livros encadernados, papeis soltos, novos Indices, e procurar restituir o que faltar...”.

Ainda nos finais do século XVII, sabemos terem sido elaborados três volumes de índices dos livros da *Leitura Nova*, entre os anos de 1692 e 1695<sup>6</sup>.

---

<sup>1</sup> Já atrás referimos que a minuta desta carta foi publicada em: RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronologicas e criticas...* (op. cit.)

<sup>2</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações chronologicas e criticas...* (op. cit.) p. 163-164.

<sup>3</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas...* (op. cit.) p. 93-94.

<sup>4</sup> O texto deste alvará está publicado em: RIBEIRO, José Silvestre - *Op. cit.* p. 335-336.

<sup>5</sup> Sobre a acção de António Alves da Cunha e outros funcionários encarregados da reforma do arquivo, ver: RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas...* (op. cit.) p. 96-100.

<sup>6</sup> Referenciados com o nº 61, em: MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.* p. 27.

Quando foi feito o primeiro volume, intitulado *Parte I dos indices dos los. que estão na Casa da Coroa desta Torre do Tombo desde o tempo do Snr. Rei D. Afonso I até o Snr. Rei D. Manuel que os mandou recopilar, que contem doações, privilegios e outras mercês*, eram guarda-mor o Dr. António da Cunha Pinheiro e escrivão Pedro Estaço Semedo; o volume segundo, com data de 1694, foi igualmente elaborado sob a responsabilidade dos mesmos funcionários; o terceiro volume, com o título *Index das comunidades eclesiasticas como são mosteiros, igrejas, hospitaes, albergarias, confrarias, ordens militares e semelhantes dos livros da Casa da Coroa, até o tempo del-rei D. Manuel*, teve como autor Fr. Simão de São José, sendo já guarda-mor o Dr. José de Faria. Este índice, na opinião de Silva Marques, é de “alfabetação onomastica muito confusa, por só se ter atendido á inicial”. Tal deficiência já o próprio António da Cunha Pinheiro a admitira, como se pode comprovar pela anotação que escreveu no primeiro volume do índice: “Ao Leitor. Ordenei este index, porque achei informes os que havia neste Archivo real das chancellarias dos Reis deste Reino até o tempo do senhor rei D. Manuel que os mandou recopilar nos livros que estão na casa da coroa, sendo necessario para se descobrir um alvará correr todo o index por estarem lançados os alvarás e provisões pela ordem que se acham escritos nos livros não por abecedario; e ainda que este novo index padece tambem o defeito de se não observar nelle o rigor verdadeiramente de abecedario com segundas letras, contente-se o leitor com que lhe tirei o maior trabalho pondo-o nesta forma e com as primeiras letras do nome que busca que nem o tempo por ora deu mais lugar, nem o desejo que tinha de fazer este serviço consentiu maior dilação...”<sup>1</sup>. Infelizmente, nos nossos dias, também muitos arquivistas herdaram situações de verdadeiro desleixo e o que produzem é apenas “um remedeio”, aquilo que o tempo vai permitindo que se faça, uma vez que está quase tudo por fazer...

---

<sup>1</sup> Citado de: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 45-46.

Também da autoria de Fr. Simão de São José e no tempo do guarda-mor José de Faria foi feito um índice, em dois volumes, dos livros da chancelaria de D. Afonso VI. Embora não esteja datado, é atribuído ao ano de 1699<sup>1</sup>.

Na Biblioteca da Ajuda, conserva-se um manuscrito intitulado *Livros e papeis que estão nos almarios da caza da Coroa*<sup>2</sup> que, apesar de não ter data, se reporta ao século XVII, pois referencia os livros da chancelaria de D. João IV até ao fim do seu reinado (1656). Trata-se de um inventário topográfico que identifica o acervo documental dos 15 armários onde estava acondicionado o arquivo régio, nas instalações da torre do Castelo de São Jorge (ver Apêndice 2). Embora este inventário esteja incluído num manuscrito mandado copiar em 1741, que contem “memorias da Caza de Bragança tiradas de seus archivoz”, a sua elaboração deve-se, provavelmente, a João Duarte Lisboa, “oficial da reformação do Real Archivo da Torre do Tombo”, que sabemos ter aí trabalhado em 1702<sup>3</sup>.

A primeira metade do século XVIII caracteriza-se por um grande incremento no que respeita à produção de instrumentos de acesso à informação. O período entre 1713 e 1742, correspondente ao desempenho do guarda-mor João Couceiro de Abreu e Castro (coadjuvado pelos escrivães Pedro Estaço Semedo e Alexandre Manuel da Silva), foi muito proveitoso especialmente quanto à elaboração de índices das várias chancelarias régias. Aliás, com a criação da Academia Real da História Portuguesa, por Decreto de 8 de Dezembro de 1720<sup>4</sup>, aumentou muito a consulta dos documentos, pela necessidade de se copiarem os que eram de interesse para os académicos, o que foi factor determinante para incentivar a produção de instrumentos de pesquisa. José Silvestre Ribeiro afirma que “nos annos de 1722 a 1727 estiveram os officiaes de reformação occupados,

---

<sup>1</sup> Referenciado com o nº 45, em: MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.* p. 24.

<sup>2</sup> *Op. cit.*

<sup>3</sup> Presumimos que terá sido João Duarte Lisboa quem elaborou o inventário, porque no mesmo volume em que este se acha, há igualmente, a f. 57, umas "noticias das merçes que os Senhores Reys destes Reynos fizeram a varias familias de Portugal", com indicação expressa de autoria e datadas de 25 de Julho de 1702.

<sup>4</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - Decreto porque Elrey N. Senhor D. Joaõ o V foy servido instituir a Academia Real da Historia Portuguesa. In *Collecçam dos documentos, estatutos e memorias da Academia*



pela maior parte, em tirar copias para a Academia Real da Historia Portugueza, e em fazer os indices das chancellarias dos reis D. Affonso V, D. João II e D. Manuel”<sup>1</sup>.

A intensa actividade arquivística, correspondente ao período em que foi guarda-mor João Couceiro de Abreu e Castro, pode ser verificada a partir do *Index indicum*, elaborado por Silva Marques e publicado em 1935. Neste trabalho pudemos identificar 43 instrumentos de acesso à informação feitos no tempo do referido guarda-mor, os quais naquela data já eram desprovidos de utilidade prática, uma vez que haviam sido substituídos por outros mais actualizados. Desses instrumentos, na sua maioria índices, salienta-se um, intitulado *Alfabeto mistico*<sup>2</sup>, em dois volumes, feito por António Dantas Barbosa, nos anos de 1729-1730. Silva Marques indica quais os livros abrangidos por este índice e acrescenta o seguinte comentário: “Caracter sumario; alfabetação onomástica, por vezes com erros”. Sendo, genericamente, um índice relativo a diversa documentação, tem, no entanto, a particularidade de incluir, no início do volume dois, um inventário topográfico do Arquivo da Casa da Coroa, à época composto por vinte armários<sup>1</sup> (ver Apêndice 3). A partir dele ficamos a conhecer o modo como estava organizado o arquivo, vinte e cinco anos antes do terramoto. Actualmente, por estranho que pareça, este índice não se encontra à consulta e não tem cota, podendo apenas ser referenciado pelos n.ºs 58 e 59, que correspondem à antiga cota, em vigor quando Silva Marques elaborou o *Index indicum* (1935).

Em 1745 foi nomeado o engenheiro Manuel da Maia para guarda-mor do arquivo. O período em que esteve à frente da Torre do Tombo (1745-1768) foi também muito produtivo quanto à continuação da reforma do arquivo. Embora o trabalho que desenvolveu nos primeiros anos em que ocupou o cargo viesse a ser

---

*Real da Historia Portugueza...* ordenada pelo Conde de Villarmayor, secretario da mesma Academia. Lisboa Occidental : Na Officina de Pascoal da Sylva, 1721.

<sup>1</sup> RIBEIRO, José Silvestre - *Op. cit.* p. 199.

<sup>2</sup> Referenciado com o n.º 55, em: MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.* p. 25.

muito prejudicado pela ocorrência do terramoto de 1755, a reorganização que empreendeu após aquele cataclismo, nas novas instalações do Mosteiro de São Bento, saldou-se por um profícuo resultado no que toca aos instrumentos de acesso à informação. Por exemplo, em 1764, foi feito o índice do *Corpo Cronológico*, colecção formada após o terramoto; em 1765, o índice (2 vol.) dos documentos das *Gavetas* e o índice dos quinze livros das *Ementas*; em 1767, o índice alfabético de dez maços de *Moradias da Casa Real* e outro, em 4 volumes, de 46 livros das chancelarias de D. Sebastião e D. Henrique; em 1768, continuava a “reforma dos Indices nas Chancellarias d’El Rey D. Filippe 3º e dos Senhores Reys D. João 4º e D. Pedro II e findas ellas se lhe devem seguir as anteriores à do Senhor Rey D. Sebastião, que igualmente carecem do mesmo benefício”<sup>2</sup>.

A preocupação com este aspecto da organização do arquivo pode-se atestar pela “conta da despeza que se fez no Real Archivo da Torre do Tombo desde 27 de Junho de 1767 té 30 de Abril de 1768...”<sup>3</sup> da qual se podem salientar várias verbas relativas à execução de índices: “despendeu com o pagamento de vinte e hum Amanuenses, que alem dos dous Officiaes da reforma se occuparão na factura dos indices das Chancellarias de El Rey D. Filippe 1º, D. Filippe 2º e do Sr. D. Affonso 6º em que entra hum rol das despesas miudas, que fez o Porteiro, desde 27 de Junho, té 31 de Julho de 1767 - 351\$000”; “... na factura dos Indices das ditas Chancellarias em o mez de Agosto do dito anno... - - 303\$845”; “... pagamento de vinte e dous Amanuenses, que se occuparão na factura dos Indices das Chancellarias de El Rey D. Filippe 2º e do Senhor Rey D. Affonso 6º em o mez de Novembro de 1767 - 277\$675”; “... pagamento de vinte e trez Amanuenses, que se occuparão na factura dos ditos Indices em o mez de Fevereiro do dito anno [1768]... - 262\$235”; “... pagamento de vinte e trez

---

<sup>1</sup> É curioso notar que, em meados do século XVII, apenas existiam 15 armários, conforme se comprova pelo inventário existente na Biblioteca da Ajuda a que antes fizemos referência.

<sup>2</sup> Carta de 24 de Junho de 1768, incluída em: AZEVEDO, Pedro de - O Engenheiro Manuel da Maia... (*op. cit.*) p. 338-339. Neste mesmo trabalho, nas p. 335-338, encontram-se vários documentos relativos à feitura de diversos índices.

<sup>3</sup> Publicada em: AZEVEDO, Pedro de - O Engenheiro Manuel da Maia... (*op. cit.*) p. 339-341.

Amanuenses, que se occuparão na referida obra em o mez de Março do dito anno... - 329\$805”; “... pagamento de vinte e tres Amanuenses, que se occuparão na factura dos Indices das Chancellarias de El Rey D. Filippe 2º D. Filippe 3º e do Snr. Rey D. Affonso 6º em o mez de Abril... - 252\$870”.

Entre 1704 e 1744 os escrivães do arquivo haviam elaborado índices alfabéticos das chancelarias até D. Pedro II, mas Manuel da Maia considerou que eram uns “índices confusos, por não observarem ordem alguma”. E ele próprio fez a *Redacção do indice das comunidades da Miscellanea dos 71 volumes da Chancellaria de D. João III*, com o objectivo de “guiar os officiaes deste Archivo a fazerem os Indices com melhor serventia do que os que nelle se achão sem que dispndão mais tempo em os fabricar, do que gastavão com os de inferior uzo...”<sup>1</sup>. A critica que fez aos índices existentes no arquivo, exarou-a no seu próprio trabalho de indexação da chancelaria de D. João III, nestes termos: “...posto que todos os mais Indices d’este Archivo não guardem a regularidade successiva das letras com que se facilitam muito as buscas, o observam ao menos a primeira letra para se formar alphabeto, o que nem ainda se encontra nos indices das comunidades e misticos, pois todas as letras iniciaes correm sem ordem nem separação alguma, sendo preciso observar o indice todo para saber se nelle está o nome que se procura”<sup>2</sup>.

Apesar do esforço dispendido com vista a criar meios para tornar acessível a informação, as atenções foram sempre focalizadas na produção de índices de séries arquivísticas ou de colecções factícias de documentos avulsos. Em 1843, José Feliciano de Castilho afirma no seu relatório sobre o Real Arquivo da Torre do Tombo: “Quanto a indices parciaes, eram no tempo de Ramos [*i. e.* João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho] 148 livros: ha-os alphabeticos das varias

---

<sup>1</sup> AZEVEDO, Pedro de - O Engenheiro Manuel da Maia... (*op. cit.*) p. 242.

<sup>2</sup> Citado de: AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António - *Op. cit.* p. 46-47.

divisões conhecidas sob as denominações de - Gavetas - Corpo chronologico - - Chancellarias - e Inquirições”<sup>1</sup>.

A preocupação em elaborar um instrumento global, que permitisse controlar e identificar o acervo do arquivo, veio a concretizar-se em 1776, no tempo do guarda-mor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, com o *Inventário dos livros, maços e documentos que se guardam no Real Archivo da Torre do Tombo* (ver Apêndice 4), o qual foi, contudo, considerado por José Feliciano de Castilho “generico e superficial” e de “mui fraco auxilio”<sup>2</sup>. Anteriores inventários de carácter geral, como o de Manuel Jácome Bravo (1625) ou o de Dantas Barbosa (1729-1730) parece que não eram conhecidos, a avaliar pela notícia com que começa o inventário de 1776: “Sendo provido em o cargo de Guarda Môr do Real Archivo da Torre do Tombo João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho por Carta Patente de vinte e nove de Abril de mil setecentos setenta e quatro, e examinando o estado, em que ao dito tempo se achava o mesmo Archivo, nelle não encontrou inventario algum geral dos volumes e documentos, que no dito Archivo se achavam depositados, e guardados; mais do que em o Livro 18 da Chancellaria do Senhor Rey D. Manoel a fol. 126 huns conhecimentos da receita e entrega de varios livros e papeis avulsos, que Fernão das Naos, escrivão que foi do mesmo Archivo, fez ao Guarda Môr Fernão de Pina no anno de 1532”<sup>3</sup>. Por isso, decidiu que devia ser elaborado um inventário “não sô para se fazer por elle entrega do Real Archivo aoz Guardas Môres, que lhe succederem, e se facilitarem as buscas; mas para que breve e summariamente se conheça o que nelle se acha depositado, e se façam firmes os documentos nos seuz proprios e respectivos lugares, em virtude doz numeros, e noticias, que os ligam, não se podendo tirar algum delles sem que promptamente se conheça a sua

---

<sup>1</sup> CASTILHO, José Feliciano de - [Relatório de 21 de Janeiro de 1843]. *Diario do Governo*. Lisboa. 28 (2 Fev. 1843) 166.

<sup>2</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>3</sup> *Inventário dos livros, maços e documentos que se guardam no Real Archivo...*(*op. cit.*) f. 2. Actualmente este inventário é referenciado como IDD 299A e da sua estrutura interna se dá notícia em: ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO. Direcção de Serviços de Arquivística e Inventário - Núcleo antigo... (*op. cit.*) p. III-IV.

falta”<sup>1</sup>. Nesta altura tinha já o Arquivo da Casa da Coroa 26 armários (mais 6 do que em 1730, quando Dantas Barbosa inventariara o arquivo), para além de existirem 15 de chancelarias e 3 de índices, o que denota não só um aumento do acervo mas também uma organização em novos moldes, após o terramoto.

Do inventário de 1776 fez José Pedro Miranda Rebelo um extracto, ainda em finais do século XVIII, cujo manuscrito, já o dissemos, se conserva na Biblioteca Nacional<sup>2</sup>.

Ainda nos finais de Setecentos, Tomás Caetano de Bem redigiu um inventário resumido da documentação da Torre do Tombo, que intitulou *Real Archivo da Torre do Tombo : mappa dos livros, maços e documentos que nelle se conservam*. Este inventário, ao que sabemos, encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino, incluído num maço intitulado “Papéis do Reino”, datado de 1776<sup>3</sup>. Tentámos consultá-lo mas, infelizmente, não foi possível a sua localização, uma vez que não conhecemos a respectiva cota. Do Arquivo Histórico Ultramarino foi-nos informado que existem cerca de 400 maços de “Papéis do Reino” que, na sua quase totalidade, abarcam o ano de 1776. Desistimos da busca deixando, contudo, aqui, este apontamento que poderá suscitar pesquisas melhor sucedidas, no futuro.

Recorrendo novamente ao *Index indicum* da autoria de Silva Marques, procurámos seleccionar os instrumentos de acesso à informação, produzidos no século XVIII e que chegaram até à actualidade. É difícil detectá-los a todos com exactidão, pois uma parte significativa das 657 referências compiladas no trabalho de Silva Marques não tem data de produção. Mesmo assim, foi possível identificar 65 instrumentos, os quais a seguir apresentamos num quadro com os elementos considerados mais significativos (Quadro II)<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>2</sup> REBELO, José Pedro Miranda - *Op. cit.*

<sup>3</sup> A referência a este inventário colhêmo-la em: MARQUES, João Martins da Silva - *Op. cit.* p. 26.

<sup>4</sup> Os dados incluídos no quadro foram, quase todos, retirados do *Index indicum* de João Martins da Silva Marques e vão indicados exactamente como ele os apresenta, nomeadamente no que respeita à grafia, o

---

que nem sempre corresponde com rigor aos originais; só pontualmente acrescentamos um ou outro elemento aos fornecidos pela fonte de informação usada.

## QUADRO II

### Instrumentos de acesso à informação produzidos no século XVIII no Arquivo da Torre do Tombo

<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Ref<sup>a</sup> do “Index indicum”</b>
[17--] (?)	Alfabetos em borrão das chancelarias dos Snrs. Reis D. Manuel, D. João III e D. Sebastião			Cadernos avulsos (1 pasta)	Nº 30
[17--] (?)	Alfabetos em borrão das chancelarias dos Snrs. Reis D. Sebastião e Filipes I, II e III			Cadernos avulsos (1 pasta)	Nº 31
[17--] (?)	D. João IV. Chancelaria. Proprios e comuns			3 vol.	Nº 41
[17--]	D. Sebastião, D. Henrique e D. Antonio. Chancelaria			2 vol.	Nº 26
1713	D. Pedro II. Chancelaria. Proprios e comuns			2 vol.	Nº 47
[1713-1742]	Moradores da Casa Real que constam das Ementas		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 3
[1713-1742]	D. Afonso II. Ind[íce] das Inquirições de 1258		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 53
1715	D. João I. Doações e aforamentos. L. <sup>os</sup> 1º a 5º		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 9
1715	Filipe II. Padrões, doações, ofícios e mercês		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Pedro Semedo Estação	2 vol.	Nº 37
1716	D. Dinis. Indice da chancelaria e dos L. <sup>os</sup> 1º a 10º das Inquirições		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	Nº 5
<b>Data de</b>	<b>Título /</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis)</b>	<b>Forma</b>	<b>Ref<sup>a</sup> do</b>

<b>produção</b>	<b>Designação</b>		<b>do arquivo</b>	<b>física</b>	<b>“Index indicum”</b>
1716	D. Afonso IV. Inquirições, L <sup>o</sup> 1 <sup>o</sup> e Chancelaria L <sup>o</sup> 5 <sup>o</sup>		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	N <sup>o</sup> 6
1716	D. Fernando. Ind[íce] dos L. <sup>os</sup> 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup>		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 8
1717	D. Afonso III. Chancelaria, inquirições e foraes. Proprios e comuns		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 4
1717	D. Pedro I. Chancelaria. Proprios e comuns		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 7
1719	D. Afonso V. Doações e mercês. 1438-1481		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	N <sup>o</sup> 11
[172-]	D. Duarte. L. <sup>os</sup> 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup>			1 vol.	N <sup>o</sup> 10
1720	Crónica de D. Afonso Henriques, por Duarte Galvão		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	N <sup>o</sup> 50
1720	Crónica de D. Sancho I, por Rui de Pina		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	N <sup>o</sup> 51
1720	Crónica de D. Sancho II, por Rui de Pina		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	N <sup>o</sup> 52
1721	D. João II. Doações e mercês		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 14
1723	D. João III. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 23
1725	D. Sebastião, D. Henrique e D. Antnio. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	N <sup>o</sup> 28



<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Refª do "Index indicum"</b>
1725	Filipe I. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 34
1725	Filipe III. Padrões, doações, ofícios e mercês		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 39
1725	Filipe III. Privilegios e legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 40
1726	D. João III. Chancelaria. Proprios		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	3 vol.	Nº 20
1726	D. João III. Chancelaria. Comuns		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 21
1726	D. João III. Privilegios		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 24
1726	D. Sebastião e Filipe I e II. Confirmações geraes		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 27
1726	D. Sebastião, D. Henrique e D. Antonio. Privilegios		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 29
1726	Filipe I. Privilegios	Luís Moró	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 35
1726	Filipe II. Privilegios e Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 38
1726	D. João IV. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 42
1726	D. Afonso IV. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 46
1726	D. Pedro II. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 48
1726	D. Pedro II. Privilegios		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 49
1727	D. Manuel. Chancelaria		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 17

<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Refª do "Index indicum"</b>
1728	Alfabeto do que ficou por alfabetar da Chancelaria do Snr. Rei D. Afonso IV...	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 12
1728	D. João II. Aditamentos. Proprios e comuns		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 15
1729	Alfabeto do que ficou por alfabetar da chancelaria [de D. Manuel]	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 18
1729-1730	Alfabeto mistico	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	2 vol.	Nº 55
1731	Alfabeto das leis modernas e ordenações antigas...	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 447
1732	Alfabeto de todas as bulas que se acham neste Real Arquivo	Alexandr e Manuel da Silva	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 1
1732	Alfabeto das igrejas e mosteiros do padroado real que estão lançadas no 1º e 2º livro delas da Casa da Coroa e tambem do livro que compôs Gaspar Al-vares de Lousada...	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 61A
1734	D. Afonso V. Perdões e legitimações, 1º, 1º e 2º		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 13
1734	D. João II. Legitimações		Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro; escrivão: Alexandre Manuel da Silva	1 vol.	Nº 16
1734	Alfabeto das legitimações (...) dos livros delas que estão nas estantes da Casa da Coroa. Leitura Nova	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	1 vol.	Nº 19

<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Refª do “Index indicum”</b>
1741	Filipe I. Chancelaria. Proprios e comuns	António Dantas Barbosa	Guarda-mor: João Couceiro de Abreu e Castro	2 vol.	Nº 33
1744	D. João IV. Padrões, doações, mer-cês e ofícios	José Policarpo da Cunha	Guarda-mor: Martinho de Mendonça Pina e Proença	2 vol.	Nº 43
1749	Redução do Indice das Comunidades ou da Miscelanea (...) na forma regular. D. João III	Manuel da Maia	Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 22
1751	Concordancia alfabetica de todas as igrejas e mosteiros do padroado real do Reino de Portugal (...) extraidas dos 1. <sup>os</sup> das Chancelarias...		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 555
1751-1753	Inv[entário] das Bulas, Breves e Transuntos Pontifícios que se acham no Arqº da Torre do Tombo		Guarda-mor: Manuel da Maia	2 vol.	Nº 73
[post. 1761]	D. João V. Perdões e legitimações		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 49B
1762	D. João V. Doações, ofícios, mer-cês, padrões. Proprios e comuns		Guarda-mor: Manuel da Maia	11 vol.	Nº 49A
1764	Indice do C.[orpo] C.[ronologico] dividido em tres partes		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 204
1765	Indice dos XV L. <sup>os</sup> das Ementas (...) desde o ano de 1526 até o de 1656...		Guarda-mor: Manuel da Maia	2 vol.	Nº 229
1765	Indice dos docs. que se guardam nas XX Gavetas antigas des-te Real Archivo da Torre do Tombo		Guarda-mor: Manuel da Maia; es-crivão: Eusébio Manuel da Silva	2 vol.	Nº 241

<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Refª do "Index indicum"</b>
1767	Índice alfabético dos 10 m. <sup>os</sup> de moradias da Casa Real que contem os nomes e foros das pessoas que servirão os Senhores Reis D. Manuel e D. João III, Rainha D. Catarina e Infante D. Luis desde o ano de 1504 até 1575		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 96
1767	D. Sebastião, D. Henrique e D. António. Doações, offici-os, mercês. Proprios e comuns		Guarda-mor: Manuel da Maia	2 vol.	Nº 137
1767	D. Sebastião, D. Henrique e D. António. Doações, offici-os e mercês. Comuns		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 138
1767	D. Sebastião, D. Henrique e D. António. Privilegios. Proprios e comuns		Guarda-mor: Manuel da Maia	1 vol.	Nº 139
1776	Invent[ário] dos los, mos. e docs. que se guardam no R. Arquivo da T. T.		Guarda-mor: João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho	1 vol.	Nº 56
[post 1776]	Extracto do Real Arquivo da Torre do Tombo	José Pedro de Miranda Rebelo	Guarda-mor: João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho	1 vol.	Nº 57
1789	Colecção das leis e outros docs. que se acham no R. Arq. da T. T. respectivos á proibição dos corpos de mão morta possuirem bens de raiz sem licença regia e de algumas dispensas das ditas leis. Ordenada cronologicamente desde a era de 1249		Guarda-mor: João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho	1 vol.	Nº 454A

	até o presente ano de 1789				
<b>Data de produção</b>	<b>Título / Designação</b>	<b>Autor</b>	<b>Responsável(eis) do arquivo</b>	<b>Forma física</b>	<b>Refª do “Index indicum”</b>
1790	Mapa topográfico por ordem alfabética dos 234 contratos feitos entre o Snr. Rei D. João III e algumas cidades, vilas, concelhos e lugares sobre as quantias certas do pagamento das sisas conforme o disposto nas cortes de Torres Novas do ano de 1525...	João Carlos Portelli	Guarda-mor: João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho	1 vol.	Nº 576A

No início do século XIX, e ainda antes das grandes alterações que o arquivo irá sofrer devido às determinações da legislação liberal, João Pedro Ribeiro elaborou também uma espécie de guia geral da Torre do Tombo, que intitulou *Estado actual do archivo*. Esta descrição constitui o capítulo IV das *Memorias authenticas para a historia do Real Archivo*, publicadas em 1819, a que já aludimos variadas vezes. É curioso notar que João Pedro Ribeiro inicia a sua descrição referindo precisamente a falta de um inventário completo, pese embora o facto de em 1776, sob a responsabilidade de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, ele ter sido feito. São as seguintes as suas palavras: “Na falta de hum Inventario completo, e circunstanciado do mesmo Archivo, que poderia servir de guia neste objecto, darei sómente huma descrição geral do contheudo no mesmo Archivo”<sup>1</sup>. Parece que João Pedro Ribeiro não teve conhecimento do inventário geral do tempo do guarda-mor Azeredo Coutinho, nem do que elaborara Dantas Barbosa, pois não os refere no seu estudo sobre o Real Arquivo,

<sup>1</sup> RIBEIRO, João Pedro - *Memorias authenticas...* (op. cit.) p. 166.

nem sequer no capítulo relativo aos guardas-mores, onde discorre sobre a acção de cada um deles.

A avaliar pelas afirmações de João Pedro Ribeiro, chegava-se ao século XIX sem um instrumento capaz de identificar e permitir o acesso ao conjunto da documentação custodiada no arquivo geral do Reino. Contudo, este dado não é correcto, pois o inventário de António Dantas Barbosa (1729-1730) e o que foi feito no tempo de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho (1776) não se haviam perdido e, felizmente, ainda se conservam no Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, embora não tenham utilidade prática, pois a colocação dos documentos foi profundamente alterada. No entanto, são elementos preciosos para servir de base a um estudo sobre a estrutura orgânico-funcional da Torre do Tombo, numa época em que a avalanche das incorporações de arquivos, quer de organismos oficiais, quer de entidades privadas (especialmente da Igreja) ainda não tinha ocorrido. Aquilo que António Baião designa por “fundo antigo” - “todo o património da Torre do Tombo anterior à transição do regime absoluto para o constitucional”<sup>1</sup> - só poderá ser verdadeiramente conhecido e reconstituído na sua estrutura orgânica, com o auxílio de instrumentos de acesso à informação elaborados na época. As “reorganizações” posteriores ao liberalismo adulteraram muito o sistema de informação que, ao longo de mais de quatro séculos, se havia constituído e consolidado num quadro de evolução perfeitamente natural. Os interesses arquivísticos haviam sempre prevalecido sobre quaisquer outros, determinando a estrutura organizativa, em que se inclui a função serviço/uso, veiculada em grande medida através dos instrumentos de acesso à informação.

---

<sup>1</sup> BAIÃO, António - O Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo... (*op. cit.*) p. 6.